



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.016/2019.

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios e materiais elétricos para serem utilizados pela frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da prefeitura municipal de Bannach - PA e suas secretarias, exercício 2019.

1

Empresa: _____

Pessoa para contato _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____

Fax: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____

Recebemos da Equipe de Pregão a cópia do PREGÃO PRESENCIAL acima
Identificado e os respectivos anexos.

Local, _____ de _____ de 2019

Carimbo/Assinatura

(Preencher com letra legível ou digitar, digitalizar e encaminhar para o e-mail cplbannach@outlook.com ou entregar na Comissão Permanente de Licitações, para que possamos enviar informações posteriores, caso seja necessário).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2019

2

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS E MATERIAIS ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS PELA FROTA DE VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINAS PESADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA E SUAS SECRETARIAS, EXERCÍCIO 2019.

ABERTURA: 29/03/2019

HORA: 14:00hs

PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2019

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº01.595.320/0001-02, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Lucineia Alves da Silva Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982-00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, observada as disposições contidas na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal 3.555, de 08 de agosto 2000 e suas alterações, Lei Complementar nº123/2006 e Lei Complementar 147/2014 aplicando-se subsidiariamente, no que couber, torna Público, para conhecimentos dos interessados, que promoverá no dia **29/03/2019 às 14:00hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27, centro, CEP: 68.388-000, Bannach - PA. Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, visando Aquisição de peças e acessórios e materiais elétricos para serem utilizados pela frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da prefeitura municipal de Bannach - PA e suas secretarias, exercício 2019, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3

1. DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL é Aquisição de peças e acessórios e materiais elétricos para serem utilizados pela frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da prefeitura municipal de Bannach - PA e suas secretarias, exercício 2019, conforme especificações constantes do Termo de Referência **ANEXO I**, parte integrante deste Edital.

2- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1- Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos;

2.2- **Não poderá habilitar-se a presente licitação a empresa:**

- Empresa que estiver suspensa de contratar com administração pública na esfera Federal, Estadual ou Municipal;
- Que tiver sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;
- Que estiver sob o processo de falência ou concordata;

- Que estiver participando na forma de Consórcio ou associação de Empresas;
- Que tenha sócios, responsáveis técnicos, ou integrantes da equipe técnica, que sejam funcionários da Prefeitura Municipal de Bannach – PA;
- Pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção e pessoa física que mantenha relação de parentesco, inclusive por afinidade, até o terceiro grau civil com detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação; e autoridade hierarquicamente superior no âmbito do órgão ou entidade da administração pública.

- 2.3- A inobservância das vedações constantes deste Título, é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.
- 2.4- Para consulta e conhecimento dos interessados, a cópia integral do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº **013/2019**, permanecerá disponível nos dias úteis e nos horário de expediente, das 08:00 as 14:00hs no respectivo Processo Administrativo, na (Sala da CPL), onde funciona a CPL, sito na Avenida Paraná nº27, centro, CEP: 68.388-000, Bannach - PA.

3- DO CREDENCIAMENTO (fora dos envelopes)

3.1- No dia, hora e local designado para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos, **em original ou cópia autenticada**, conforme abaixo:

3.2- Se a empresa se fizer representar por seu sócio, deverá este, para que se promovam as devidas averiguações quanto à administração e gerência da sociedade, apresentar **Carteira de Identidade** ou documento equivalente, bem como o **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e todas as alterações ou consolidada** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou no caso de empresário individual, a inscrição no registro público de empresas mercantis.

3.3- Caso seja designado outro representante, este deverá estar devidamente credenciado, sendo imprescindível, para que o credenciamento seja aceito a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;

b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo em (anexo II), firmada pelo representante, legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, documento esse a ser apresentado, devidamente reconhecida firma em cartório, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado.

3.4- O licitante ou seu representante deverá apresentar declaração de que, cumpre plenamente os requisitos de habilitação, a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, com firma reconhecida em cartório do representante da empresa, conforme modelo do (ANEXO IV) do referido edital.

3.5- Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta.

3.6- Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores. As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta.

3.7- Os documentos deverão ser apresentando em original ou copia autenticado por cartório ou pela comissão, em data anterior ao processo, para não tumultuar o julgamento do mesmo;

3.8- Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que quiserem usufruir dos direitos assegurados beneficiária da Lei 123/2006, deverá apresentar **CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**, conforme Instrução Normativa n. 103, de 30/04/2007 do Departamento Nacional do Registro do Comércio e Declaração afirmando enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, firmado pelo contador e sócio proprietário (anexo VI);

Art. 8º: “A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pelo empresário ou sociedade será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial”

3.9- A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, sujeitará a licitante as penalidades legais.

4- DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1- Os documentos de Proposta de Preços e Habilitação deverão ser entregues ao (a) Pregoeiro (a) na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

“À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH -PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
“PROPOSTA DE PREÇOS”
“RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO”
CNPJ

“À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH -PA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
“DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”
“RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO”
CNPJ

6

4.2- em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste edital.

5 - PROPOSTA DE PREÇOS

5.1- O Formulário Padronizado deverá ser preenchido pela licitante onde constarão:

- a) O nome completo do proponente, endereço, CNPJ;
- b) Número do Processo Administrativo e do Pregão
- c) assinado pelo representante legal da empresa;
- d) Indicação do número do CNPJ e de inscrição estadual e/ou municipal, os quais serão apostos no campo indicado no Formulário Padronizado.
- e) A descrição do objeto da presente licitação, mencionando as características com a indicação da procedência, marca do produto cotado, na forma do **(Anexo I)** do presente edital;
- f) Os preços propostos deverão ser **apresentados por item**.
- g) Conter nome, estado civil, profissão, numero de CPF e do documento de identidade (RG), domicilio e cargo na empresa, da pessoa que ficará encarregado da assinatura do contrato;
- h) informar o nome e número de telefone, e-mail da pessoa ou departamento que serão encaminhados às requisições, que ficarão responsável pelo atendimento quando solicitado;
- i) Validade da proposta, mínimo 60 (sessenta) dias;
- j) O prazo de pagamento que deverá ser de até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos Produtos (nenhum pagamento será efetuado antecipadamente).

l) O prazo de entrega deverá ser máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da requisição de compras, emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, sendo em caso de atraso na entrega, cobrada uma multa de até 10% (dez por cento) do valor referente à quantidade dos produtos pendentes de entrega;

m) Indicação do preço unitário, preço total de cada item e valor total dos itens, expresso em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, com **duas casas decimais** prevalecendo este último em caso de divergência, devendo ser computado neste valor todos os tributos, tarifas e despesas de qualquer natureza incidentes sobre o serviço a ser prestado.

n) Deverá ser apresentada em uma única via processada em computador, em língua portuguesa, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, datada, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo representante legal do licitante.

o) No preço, o proponente deverá incluir todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, referentes a encargos sociais, tributos em geral, mão-de-obra, materiais, equipamentos, encargos de natureza trabalhista, previdenciária, transporte (FRETE), ICMS, ISS, tributos em geral, e demais encargos diretos ou indiretos, não especificados e tudo mais necessário à completa execução do objeto, considerando-se estes como inclusos nos valores ofertados quando não mencionados;

5.2- Não serão aceitas propostas via Fax;

5.3- Serão inabilitados e/ou desclassificados licitantes, sem direito a indenização bem como qualquer ressarcimento, e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Prefeitura Municipal de Bannach – PA, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua idoneidade, capacidade financeira, técnica ou administrativa;

5.4- Não será aceita proposta que contenha oferta de vantagens não previstas neste edital ou que esteja em desacordo com as condições aqui estabelecidas e/ou com os termos da Lei de Licitações e Contrato;

5.5- Será desclassificação a licitante que alterar a sequência numera, descrição do produto, na planilha proposta de preço, não estando em conformidade com o termo de referencia (anexo I), mesmo sendo mais vantajoso para administração;

5.7- Será desclassificada a proposta que esteja acima da media estipulada pelo termo de referencia. **(anexo I)**.

6 - DOS PREÇOS/PROPOSTA

6.1 – A licitante deverá indicar, para cada item, a descrição do produto, a quantidade, o preço por unidade, valor total da unidade, e somando-se todos os itens, indicar o valor total do item e subsequente o valor geral da proposta.

6.2 – No caso de reajuste de preços de materiais licitados, que o licitante vencedor não tenha condição de fornecer no preço estipulado na proposta apresentada na licitação, este poderá apresentar na Comissão Permanente de Licitação, a cada 30 (trinta) dias subsequentes, comprovantes de reajustes, quais sejam: A última e a penúltimas NOTAS FISCAIS de compra do material, do mesmo fornecedor, para que a PREFEITURA comprove o reajuste e autorize o acréscimo do preço do material, na mesma percentagem, após análise do setor jurídico desta administração.

6.3 – Será contratado o preço ofertado pela licitante, após a fase de lances e/ou negociação com o Pregoeiro.

6.4 – A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega e abertura dos envelopes Proposta e Documentação.

6.5 – Será lançado os valores negociados em um “Mapa de Apuração”; a licitante vencedora deverá apresentar até no máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a planilha de cotação atualizada em conformidade com o valor negociado, carimbada e assinada pelo representante legal da empresa, onde será juntada aos autos do processo administrativo de licitação em epígrafe.

6.6 – Não se admitirá proposta que apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado.

6.7 – A licitante oferecerá lance verbal sobre o menor preço por item.

6.8 – Será considerado como mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Bannach a oferta de menor preço por item, proposto e aceito.

7 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

7.1 - O licitante que ofertar o menor preço deverá apresentar, em envelope fechado, os seguintes documentos com vigência plena até a data fixada para fins de habilitação no certame, de forma ordenada e numerada, de preferência na seguinte ordem, a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes;

7.2- Habilitação Jurídica:

7.2.1- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa licitante;

7.2.2 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.3- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e todas as alterações em vigor ou consolidada em vigor, devidamente registrado na junta comercial e documentos dos sócios, em se tratando de sociedade comercial; e, no caso de sociedade por ações, os documentos já mencionados acompanhados do documento de eleição de seus administradores.

7.2.4- Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante, conforme modelo do **(ANEXO III)**;

7.2.5- Declaração Negativa de Superveniência de fato impeditivo à habilitação, na forma do parágrafo II, art. 32, da Lei 8.666/93; **(ANEXO V)**

7.2.6- O documento de habilitação jurídica deverá expressar o **objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação**.

7.3- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.3.1- Comprovante de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)** do estabelecimento que participará da licitação;

7.2.1. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal**, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.2. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, abrangendo com os débitos previdenciários – INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, dentro do prazo de validade e prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço demonstrando situação regular)

7.2.3. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.4. Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.5. Certidão Negativa de **Débitos Trabalhista (CNDT)** (<http://www.tst.jus.br>), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

7.2.6. **Certificado de Regularidade Fiscal relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

8- DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE SEGUNDO A LEI COMPLEMENTAR 123/06

8.1- A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar usufruir o regime diferenciado e favorecido disciplinado na Lei Complementar n.º 123/06, deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/06. **(ANEXO X)**

8.2- Em caso de participação de licitante que detenha a condição de micro empresa ou de empresa de pequeno porte nos termos da Lei 123/06, serão observados o seguinte:

a) Será assegurada preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pela microempresa e empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada apresentada por empresa que não estiver amparada por esta lei complementar.

b) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar novo lance de preço no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a notificação por parte do Pregoeiro, sob pena de preclusão.

c) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs ou EPPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

d) No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem no disposto na alínea “b”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na alínea “b”, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

e) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a micro empresa ou empresa de pequeno porte terá assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, caso apresente alguma restrição pertinente à documentação de regularidade fiscal, para a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, negativa.

9- Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

9.1- Balanço patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma de Lei, inclusive termo de abertura e encerramento que comprovem a boa situação financeira da EMPRESA, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

1). Empresas optantes pelos sistemas tradicionais de escrituração, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial devidamente registrado na Junta Comercial da sede da licitante.

2) Empresas optantes pelo Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), incluindo Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e assemelhados, deverão apresentar original ou fotocópia do documento de Balanço Patrimonial

juntamente com o comprovante de recibo de entrega de escrituração Contábil Digital;

3) Sociedade criada no exercício em curso: por fotocópia do Balanço de abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

b) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, comprovada através do Certificado de Regularidade de Profissional.

b.1) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão ser maiores ou igual a 1,0 (hum) resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LG (Liquidez Geral)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL Em LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{SG (Solvência Geral)} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL Em LONGO PRAZO}}$$

$$\text{LC (Liquidez Circulante)} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

b.2 As fórmulas acima deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

9.2. Apresentar atualização do balanço patrimonial, quando encerrado há mais de 03(três) meses da data de apresentação da proposta, juntamente com o documento em apreço, que deverá ser feito através de memória de cálculo corresponde ao período posterior ao fechamento do balanço do último exercício social, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas-FGV ou de outro indicador que o venha substituir;

9.3- No caso específico de Sociedade por Ações, o balanço deverá ser apresentado em publicação no diário Oficial do Estado;

9.4- **Certidão negativa de falência e concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em plena validade até a data de abertura dos trabalhos.

10 - RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1- Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, com firma reconhecida em cartório,

comprovando que a licitante já forneceu objeto da mesma natureza, com qualidade e pontualidade.

11- DOS DEMAIS DOCUMENTOS:

11.1- Alvará de Localização e Funcionamento para o exercício vigente, expedido pela Prefeitura Municipal da Sede do Licitante;

11.2- Declaração emitida pelo portal da transparência que não foram encontradas registro de ocorrência de inidoneidade e suspensão para licitar (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc> - portal da transparência);

11.3- Declaração firmada pela empresa, através do seu representando que nenhum sócio, funcionário, técnico mantém vínculo empregatício com órgão públicos no Município de Bannach – **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA NEPOTISMO (anexo VIII)**;

11.4- Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados **em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente.**

11.6- Os documentos mencionados acima não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo ou apresentados por meio de cópias em fax, mesmo autenticadas.

11.7- **Somente os documentos emitidos através de internet** terão sua autenticidade certificada junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação.

11.08- Procedida à consulta, serão impressas declarações demonstrativas/ comprovantes da situação da licitante que serão juntadas aos autos do processo licitatório.

11.09- A ausência de documento ou apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste título **inabilitará** a licitante.

11.10- Uma vez incluído no processo de licitação, nenhum documento será devolvido salvo o original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada no ato da habilitação.

11.11- Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação da(s) proposta(s).

11.12- Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

12- PROCEDIMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO

12.1- Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a Pregoeiro (a) declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade

em que não mais se aceitará novos licitantes, dando-se início ao recebimento dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação.

12.2- CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:

12.2.1- Abertos os envelopes de Propostas de Preços, estas serão rubricadas e analisadas verificando-se o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

12.2.2- Será proclamado pelo Pregoeiro (a), o proponente que apresentar a proposta de menor preço, por ITEM, definido no objeto deste Edital e seus anexos e, as propostas com preços superiores e sucessivos até 10% (dez por cento) relativamente àquele ITEM da proposta ou, quando não forem classificadas, no mínimo 3 (três) propostas por ITEM, independentemente dos valores oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

13

13- LANCES VERBAIS:

13.1- Aos licitantes classificados para participação na etapa de lances, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço aos demais e em ordem decrescente de valor.

13.2- Os lances deverão ser formulados por ITEM quando for o caso, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, **observada a redução mínima, que será estipulada pelo Pregoeiro (a) no ato do Pregão, aplicável inclusive em relação ao primeiro.**

13.3- Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio, para definir a ordem de apresentação dos lances.

13.4- Apenas serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance registrado pelo Pregoeiro (a).

13.5- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro (a), implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

14- JULGAMENTO:

14.1- O critério de julgamento será o de menor preço por ITEM cotado.

14.2- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro (a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, decidindo motivadamente a respeito.

14.3- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da compra.

14.4- Em havendo apenas uma oferta e desde que esta atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

14.5- Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a oferta subsequente, verificado a sua aceitabilidade e procedendo à verificação das condições de habilitação do licitante, e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital, para o qual tenha apresentado proposta.

14.6- Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante, que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

14.7- Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com o proponente para que seja obtido melhor preço.

14.8- Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas neste Edital, o licitante, será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

14.9- Da sessão lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro (a), Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

14.10- Decididos os recursos ou transcorrido *in albis* o prazo para sua interposição, o Pregoeiro (a) devolverá aos licitantes, exceto aos vencedores, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"

15- IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

15.1- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra - razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

15.2- O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.

15.3- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

15.4- O provimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5- Decairá do direito de impugnar o presente Edital, perante a administração, o licitante que não o fizer nas condições estabelecidas no §2º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

15.6- Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, nos termos do §1º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

15.7- Só serão aceitos recurso devidamente fundamentado, dentro do prazo regimental protocolado no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Bannach – PA, no respectivo horário de funcionamento.

15

16- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

16.1- A adjudicação do objeto licitado será feita na sua totalidade por menor preço/qualidade.

16.2- Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o devido processo legal para fins de ser homologada e efetivada contratação pela autoridade competente.

17 - DO CONTRATO

17.1- A(s) Licitante(s) vencedora(s) compromete(m)-se a assinar o contrato de fornecimento no prazo de 5 dias, a contar da notificação da Empresa, bem como fazer a **assinatura digital por meio do certificado digital eletrônico**, sob pena de desclassificação a empresa que não fizer;

17.2- O contrato estabelecerá condições fixadas no corpo deste Edital, conforme (anexo VII).

17.3- O contratado fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

17.4- Na hipótese da empresa vencedora não comparecer para assinar o Contrato de Fornecimento no prazo estabelecido no item anterior, o Pregoeiro convocará nova Sessão Pública, onde examinará a qualificação das empresas licitantes, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva empresa licitante declarada vencedora.

18- DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA, RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

18.1- O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será servidor designado pela Prefeitura Municipal de Bannach.

18.2- A compra será realizada de forma parcelada (Diariamente, quinzenal, mensal, ou conforme a necessidade da administração) após a homologação deste processo, através da Autorização de Entrega emitida pelo Departamento de Compras. Poderá ocorrer solicitação antecipada ao previsto para cada mês, ou, suspensão temporária de qualquer item em excedente.

18.3- A empresa adjudicatária compromete-se a entregar o objeto de que trata o ANEXO I, do Edital, de imediato, após o recebimento da Autorização de Entrega.

18.4- Se a empresa adjudicatária deixar de assinar o termo de fornecimento/entrega, no prazo de até 3 (três) dias contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela administração pública municipal, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, §2º, da Lei Federal 8.666/93

18.5- A Prefeitura Municipal de Bannach reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

19- DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

19.1- A Contratada assumirá responsabilidade pela entrega, bem como por quaisquer danos decorrentes da entrega, causado a esta Municipalidade ou à terceiros.

19.2- A Contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do Contrato por não cumprimento do mesmo.

19.3- A Contratada obriga-se em entregar os produtos, objeto desta licitação, nas quantidades, na Sede do Município de Bannach - PA, nos prazos e periodicidades estabelecidas pelas Secretarias Municipal de Administração e Finanças.

20- DO PAGAMENTO:

20.1- O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças em conjunto com a Prefeitura municipal de Bannach –PA, em até 30 (trinta) dias do adimplemento, mediante a apresentação das notas fiscais com as requisições anexadas e discriminativas dos materiais entregues, as quais serão conferidas e atestadas por servidor liquidante, no prazo de trinta dias, contados a partir da data em que os materiais forem recebidos, não

sendo permitido nenhum pagamento a licitante enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso decorrente gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.2- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

20.3- Se o objeto não for entregue conforme condições deste Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

20.3- Fica a empresa ciente que por ocasião do pagamento será verificado a situação da empresa quanto a regularidade perante o sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sendo obrigatório a contratada manter todas condições habilitatoria pelo período contratual.

21- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

21.1- O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de contratar com a Prefeitura Municipal de Bannach, pelo prazo de 05 (cinco) anos, bem como o fato será informado aos setores de compra do Estado do Pará, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

21.2- Pelo descumprimento total ou parcial da Autorização de Entrega, ensejará à aplicação as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e obedecerá para, o caso de multa, o seguinte:

21.3- Multa – deverá ser prevista no instrumento convocatório ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

21.4- 0,5% (meio por cento) por dia, até o sétimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

21.5- 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a 7 (sete) dias corridos, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

21.6- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

21.7- O recolhimento da multa referida no item anterior será feito, por meio de guia própria emitida pela Prefeitura Municipal de Bannach, e para pagamento no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data de sua emissão.

22- DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

22.1- A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto licitado encontra-se completada na Lei Orçamentária, em vigor sob:

22.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

1111 - Gabinete do Prefeito
04.122.0036.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
1313 – Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0006.2016 – Funcionamento da Finanças
1818 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Básicos
04.122.0003.2036 – Manutenção das Atividades da Sec. De Obras e Serviços Básicos
26.782.0041.2038 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Veículos
1919 – Sec. Mun. De Desenvolvimento e Agricultura
04.122.0003.2039 – Funcionamento Sec. Mun. De Desenvolvimento e Agricultura
<i>2323 - Fundo Municipal de Assistência Social</i>
08.122.0003.2093 – Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social
<i>2121 - Fundo Municipal de Educação</i>
12.122.0003.2068 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral
12.361.0028.2077 – Manutenção do Transporte Escolar
2222 – Fundeb
12.361.00021.2086 – Manutenção do Transporte Escolar
2424 – Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente.
08.243.0014.2105 – Manutenção do Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente.
2501 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.122.0010.2106 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
2020 – Fundo Mun. De Saúde
10.122.0003.2048 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Saúde
10.244.0017.2053 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU
10.301.0016.2054 – Atenção Básica à Saúde – Pab-Fixo
10.302.0017.2065 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade

23- DO VALOR

23.1- O valor estimado da contratação importa em **R\$4.796.274,72 (quatro milhões setecentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

24- DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1- Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

- ANEXO I – Termo de Referência - Especificações do Objeto;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- ANEXO IV – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento;
- ANEXO V – Modelo de Declaração da inexistência de Fato superveniente;
- ANEXO VI – Declaração que se enquadra como micro empresa e empresa de pequeno porte;
- ANEXO VII - Minuta de Contrato.
- Anexo VIII – Declaração de inexistência nepotismo;
- Anexo IX – Modelo da Proposta Financeira;
- Anexo X – Declaração enquadramento LC N° 123/06

19

24.2- Os trabalhos do Pregão terá início no horário previsto no preambulo deste edital com duração até concluir os trabalhos ou quando suspensos, com conseqüente retomada no dia posterior, obedecido o mesmo horário, sequencialmente, até a licitação de todos os itens objetos do certame. Os trabalhos somente serão realizados em dia de expediente normal da Prefeitura Municipal.

24.3- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

24.4- A apresentação da Proposta de Preços pressupõe pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

24.5- Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro (a) poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgão ou de profissionais especializados.

24.6- Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido.

24.7- O Pregoeiro (a), no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras durante, a tramitação do certame e em especial na Sessão do Pregão, relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção

de diligências junto às licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no §3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

24.8- Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório.

24.9- O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

24.10- As decisões da CPL e do Pregoeiro (a) serão publicadas no mural de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Bannach, no endereço indicado no cabeçalho do Edital e no site oficial do município: <http://bannach.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos>, podendo ser aplicado o disposto no §1º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

20

24.11- A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

24.12- A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação total dos quantitativos licitados, podendo a Prefeitura Municipal, revogá-la, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado, publicado no mural de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Bannach.

24.13- A Prefeitura Municipal de Bannach poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.14- Cópia deste instrumento convocatório, estará disponível junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como será afixado resumo do mesmo no mural de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Bannach, podendo ser obtido no horário das 08:00 as 14:00 horas de segunda-feira a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Bannach, PA, no endereço indicado no cabeçalho do presente Edital.

24.15- Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser feitos fone (94) 3305 - 1202 ou no endereço acima referido ou pelo email: cplbannach@outlook.com.

24.16- Fica eleito o foro da Comarca de Rio Maria – PA, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado no mural de Avisos e Publicações da **Prefeitura Municipal de Bannach** no lugar de costume, e seu extrato que deverá ser publicado no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Pará e em Jornal de Circulação na região.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, sito na Avenida Paraná nº27, centro, CEP: 68.388-000, Bannach – PA, os 11 de março de 2019.

Lucineia Alves da Silva Oliveira
Prefeita

ANEXO - I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2019

Pregão Presencial Nº 013/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº01.595.320/0001-02, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Lucineia Alves da Silva Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982-00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, em conjunto com setor de compras da Prefeitura Municipal de Bannach-PA, resolve formalizar e aprovar a seguinte solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012 e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

21

1 – OBJETO: Aquisição de peças e acessórios e materiais elétricos para serem utilizados pela frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da prefeitura municipal de Bannach - PA e suas secretarias, exercício 2019..

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. Solicita-se a aquisição amparada por pregão presencial, a qual permite a esta administração realizar suas aquisições em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na comercialização dos produtos, onde a aquisição dos itens é de suma importância para manter esta administração na execução de suas atividades durante o ano letivo de 2019.

3 - META FISICA

3.1. Viabilizar a aquisição para o ano, propiciando atendimento na Aquisição de peças e acessórios e materiais elétricos para serem utilizados pela frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da prefeitura municipal de Bannach - PA e suas secretarias, exercício 2019..

4 - LOCAL DE ENTREGA

4.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Bannach - PA.

5 – FORMA E PRAZO DE ENTREGA

5.1- O setor competente para receber, conferir e fiscalizar o objeto desta licitação será servidor designado pela Prefeitura Municipal de Bannach - PA.

5.2- A compra será realizada de forma parcelada (diariamente, semanalmente, quinzenal, mensal, ou conforme a necessidade), através da autorização de entrega emitida pelo Departamento de Compras. Poderá ocorrer solicitação antecipada ao previsto para cada mês, ou, suspensão temporária de qualquer item em excedente.

5.3- Se a empresa adjudicatária deixar de assinar o termo de fornecimento/entrega, no prazo de até 3 (três) dias contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela administração pública municipal, serão convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, §2º, da Lei Federal 8.666/93.

5.4- A entrega do objeto será de imediato, máximo (5 dias), após o recebimento da autorização de entrega.

5.5 – A Prefeitura Municipal de Bannach reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com o previsto, podendo aplicar o disposto no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

6 - DA VIGENCIA

6.1. Será na respectiva vigência contratual, ou seja, a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019.

7 - DO ORGÃO RESPONSÁVEL

7.1. Caberá a Prefeitura Municipal de Bannach – PA.

8 – DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. Para a aquisição em tela será formalizada em contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, do Termo de Referência e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.

09 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

09.1 Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

10.1. A entrega dos itens será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal simultaneamente com o gestor de contratos.

10.2. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

11 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

11.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Bannach – PA.

11.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.

11.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.

11.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.

11.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.

11.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

12 - DA GARANTIA

12.1. Todos os itens a serem adquiridos deverão possuir garantia de qualidade, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor.

13 – DAS ESPECIFICAÇÕES MINIMAS

13.1. Os produtos a serem fornecidos deverão ser novos, e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade e deverá atender rigorosamente às prescrições estabelecidas na planilha descritiva.

13.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

14 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

14.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;

14.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

14.3. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

15 – DO VALOR

15.1. O valor máximo proposto pela Prefeitura Municipal de Bannach – PA, para a aquisição é de **R\$4.796.274,72 (quatro milhões setecentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

15.2. O valor máximo proposto será obtido após ampla pesquisa de mercado, realizada através de pesquisa no mercado local e regional.

16 – DA ORIGEM DO RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

22.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

1111 - Gabinete do Prefeito
04.122.0036.2006 - Manutenção do Gabinete do Prefeito
1313 – Secretaria Municipal de Finanças
04.123.0006.2016 – Funcionamento da Finanças
1818 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Básicos
04.122.0003.2036 – Manutenção das Atividades da Sec. De Obras e Serviços Básicos
26.782.0041.2038 – Manutenção e Conservação de Maquinas e Veículos
1919 – Sec. Mun. De Desenvolvimento e Agricultura
04.122.0003.2039 – Funcionamento Sec. Mun. De Desenvolvimento e Agricultura
<i>2323 - Fundo Municipal de Assistência Social</i>
08.122.0003.2093 – Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social
<i>2121 - Fundo Municipal de Educação</i>
12.122.0003.2068 – Manutenção das Atividades de Apoio e Coordenação Geral
12.361.0028.2077 – Manutenção do Transporte Escolar
2222 – Fundeb
12.361.00021.2086 – Manutenção do Transporte Escolar
2424 – Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente.
08.243.0014.2105 – Manutenção do Fundo Mun. Dos Direitos da Criança e Adolescente.
2501 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.122.0010.2106 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

2020 – Fundo Mun. De Saúde

10.122.0003.2048 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. De Saúde

10.244.0017.2053 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU

10.301.0016.2054 – Atenção Básica à Saúde – Pab-Fixo

10.302.0017.2065 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade

17 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de ato comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

17.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

Anexo I – Termo de Referência (Continuação)

TABELA DE MÉDIA DE PREÇOS - MATERIAIS ELÉTRICOS					
MOTONIVELADORA (PATROL)- NEW HOLLAND RG 140					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOBINA PARTIDA MOTOR PARTIDA	UNID	5		
2	BUZINA	UNID	6		
3	CABO BATERIA 50 MM	MT	20		
4	CHAVE DE LUZ	UNID	10		
5	CHAVE SETA	UNID	5		
6	COMUTADOR DE FAROL	UNID	10		
7	COMUTADOR IGNIÇÃO	UNID	10		
8	CORREIA	UNID	10		
9	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	5		
10	FAROL	UNID	6		
11	FUSIVEL	UNID	20		
12	IMPULSOR PARTIDA	UNID	5		
13	INDUZIDO PARTIDA	UNID	5		
14	LAMPADA FAROL	UNID	15		
15	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	6		
16	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	6		
17	MANCAL ALTERNADOR	UNID	5		
18	MANCAL MOTOR PARTIDA	UNID	5		
19	PONTEIRA BATERIA	UNID	20		
20	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	5		
21	RELE BUZINA	UNID	6		
22	RELE FAROL	UNID	10		
23	RELOGIO PRESSAO OLEO	UNID	4		
24	RELOGIO TEMPERATURA	UNID	5		
25	RELOGIO TEMPERATURA CONVERSOR	UNID	5		
26	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	6		
27	ROTOR ALTERNADOR	UNID	5		
28	SUPORTE ESCOVA PARTIDA	UNID	6		
29	HORIMETRO	UNID	6		
30	TERMINAL BATERIA	UNID	10		

MOTONIVELADORA (PATROL)			
CATERPILAR 120K			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
31	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	2
32	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	5
33	BENDIX PARTIDA	UNID	5
34	BOBINA MOTOR PARTIDA	UNID	5
35	BUZINA	UNID	6
36	CABO BATERIA 50 MM	MT	20
37	CHAVE FAROL	UNID	6
38	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	4
39	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	6
40	CORREIA	UNID	8
41	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	5
42	FAROL	UNID	12
43	FIO INSTALAÇÃO	MT	100
44	HORIMETRO	UNID	4
45	INDUZIDO PARTIDA	UNID	5
46	INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO	UNID	6
47	LAMPADA FAROL	UNID	20
48	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	6
49	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	6
50	MANCAL ALTERNADOR	UNID	4
51	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2
52	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	6
53	RELOGIO PRESSAO OLEO	UNID	4
54	RELOGIO TEMPERATURA	UNID	4
55	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	6
56	ROTOR ALTERNADOR	UNID	4
57	SUPORTE ESCOVA	UNID	5
58	TERMINAL BATERIA	UNID	20
59	TERMINAL PONTEIRA	UNID	20
RETRO-			
ESCAVADEIRA - J.C.B 3C PLUS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
60	CORREIA E ALTERN 02101906	UND	4
61	CORREIA HELICE RETRO JCB 320/08598	UND	6
62	FAROL	UND	8
63	HORIMETRO	UND	6
64	FILTRO DIESEL	UND	15
CAMINHÃO			
CAÇAMBA VOLKS 26280			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
65	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	3
66	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	6
67	BENDIX PARTIDA	UNID	6
68	BOBINA MOTOR PARTIDA	UNID	6
69	BUZINA	UNID	6
70	CABO BATERIA 50 MM	MT	20
71	CHAVE FAROL	UNID	20
72	CHAVE GERAL	UNID	6
73	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	6
74	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	6
75	CORREIA	UNID	10
76	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	6
77	FAROL	UNID	20
78	FIO DE INSTALAÇÃO	MT	100
79	HORIMETRO	UNID	6
80	INDUZIDO PARTIDA	UNID	5
81	INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO	UNID	5
82	LAMPADA FAROL	UNID	20
83	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	10
84	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	10
85	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	3
86	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	5
87	RELOGIO PRESSAO OLEO	UNID	6
88	RELOGIO TEMPERATURA	UNID	6

89	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	6		
90	ROTOR ALTERNADOR	UNID	4		
91	SUORTE ESCOVA	UNID	6		
92	TERMINAL BATERIA	UNID	20		
93	TERMINAL PONTEIRA	UNID	20		
94	SENSOR BALAO AR	UNID	3		
95	VALVULA TRAÇÃO	UNID	3		
96	VALVULA REDUÇÃO	UNID	3		
97	INTERRUPTOR REDUÇÃO	UNID	2		
98	INTERRUPTOR EMBREAGEM	UNID	2		
99	VALVULA	UNID	1		
100	INTERRUPTOR	UNID	2		
101	MODULO CONFORTO	UNID	1		
102	UNIDADE INJETORA	UNID	6		
103	UNIDADE DOSADORA	UNID	2		
104	VALVULA COMMO RAIL	UNID	2		
105	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UNID	2		

CAMINHÃO CAÇAMBA IVECO 240 E22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
106	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	3		
107	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	4		
108	BENDIX PARTIDA	UNID	4		
109	BOBINA MOTOR PARTIDA	UNID	4		
110	BUZINA	UNID	6		
111	CABO BATERIA 50 MM	MT	20		
112	CHAVE FAROL	UNID	6		
113	CHAVE GERAL	UNID	6		
114	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	6		
115	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	6		
116	CORREIA	UNID	10		
117	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	4		
118	FAROL	UNID	20		
119	FIO DE INSTALAÇÃO	MT	100		
120	HORIMETRO	UNID	4		
121	INDUZIDO PARTIDA	UNID	4		
122	INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO	UNID	6		
123	LAMPADA FAROL	UNID	20		
124	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	6		
125	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	6		
126	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	3		
127	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	5		
128	RELOGIO PRESSAO OLEO	UNID	4		
129	RELOGIO TEMPERATURA	UNID	4		
130	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	8		
131	ROTOR ALTERNADOR	UNID	4		
132	SUORTE ESCOVA	UNID	6		
133	TERMINAL BATERIA	UNID	20		
134	TERMINAL PONTEIRA	UNID	20		
135	SENSOR BALAO AR	UNID	3		
136	VALVULA TRAÇÃO	UNID	3		
137	VALVULA REDUÇÃO	UNID	3		
138	INTERRUPTOR REDUÇÃO	UNID	2		
139	INTERRUPTOR EMBREAGEM	UNID	2		
140	VALVULA	UNID	1		
141	INTERRUPTOR	UNID	2		
142	MODULO CONFORTO	UNID	1		
143	UNIDADE INJETORA	UNID	6		
144	UNIDADE DOSADORA	UNID	2		
145	VALVULA COMMO RAIL	UNID	2		
146	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UNID	2		

RETRO-ESCAVADEIRA RONDON 406

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
147	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	3		
148	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	5		
149	BOBINA MOTOR PARTIDA	UNID	5		
150	BUZINA	UNID	6		
151	CHAVE GERAL	UNID	4		

152	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	4		
153	CORREIA	UNID	8		
154	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	4		
155	FAROL	UNID	20		
156	FIO DE INSTALAÇÃO	MT	100		
157	HORIMETRO	UNID	4		
158	INDUZIDO PARTIDA	UNID	4		
159	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO	UNID	4		
160	RELOGIO TEMPERATURA	UNID	4		
161	LAMPADA FAROL	UNID	40		
162	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	6		
163	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	6		
164	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	6		
165	ROTOR ALTERNADOR	UNID	4		
166	SUPORTE ESCOVA	UNID	6		
167	TERMINAL BATERIA	UNID	20		
168	TERMINAL PONTEIRA	UNID	20		

CAMINHÃO CAÇAMBA 13180

ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS ELETRICAS	UNID.	QUANT		
169	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	3		
170	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	4		
171	BENDIX PARTIDA	UNID	4		
172	BOBINA MOTOR PARTIDA	UNID	5		
173	BUZINA	UNID	6		
174	CABO BATERIA 50 MM	MT	20		
175	CHAVE FAROL	UNID	10		
176	CHAVE GERAL	UNID	4		
177	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	4		
178	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	6		
179	CORREIA	UNID	6		
180	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	4		
181	FAROL	UNID	20		
182	FIO DE INSTALAÇÃO	MT	100		
183	HORIMETRO	UNID	6		
184	INDUZIDO PARTIDA	UNID	6		
185	INTERRUPOR PRESSÃO OLEO	UNID	5		
186	LAMPADA FAROL	UNID	20		
187	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	6		
188	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	6		
189	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	3		
190	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	6		
191	RELOGIO PRESSAO OLEO	UNID	5		
192	RELOGIO TEMPERATURA	UNID	4		
193	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	6		
194	ROTOR ALTERNADOR	UNID	4		
195	SUPORTE ESCOVA	UNID	6		
196	TERMINAL BATERIA	UNID	20		
197	TERMINAL PONTEIRA	UNID	20		
198	SENSOR BALAO AR	UNID	3		
199	VALVULA TRAÇÃO	UNID	3		
200	VALVULA REDUÇÃO	UNID	3		
201	INTERRUPTOR REDUÇÃO	UNID	2		
202	INTERRUPTOR EMBREAGEM	UNID	2		
203	VALVULA	UNID	1		
204	INTERRUPTOR	UNID	2		
205	MODULO CONFORTO	UNID	1		
206	UNIDADE INJETORA	UNID	6		
207	UNIDADE DOSADORA	UNID	2		
208	VALVULA COMMO RAIL	UNID	2		
209	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UNID	2		

CAMINHÃO CAÇAMBA 13190

ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS ELETRICAS	UNID.	QUANT		
210	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	3		
211	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	4		
212	BENDIX PARTIDA	UNID	4		
213	BOBINA MOTOR PARTIDA	UNID	5		
214	BUZINA	UNID	6		

215	CABO BATERIA 50 MM	MT	20		
216	CHAVE FAROL	UNID	10		
217	CHAVE GERAL	UNID	4		
218	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	4		
219	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	6		
220	CORREIA	UNID	6		
221	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	4		
222	FAROL	UNID	20		
223	FIO DE INSTALAÇÃO	MT	100		
224	HORIMETRO	UNID	6		
225	INDUZIDO PARTIDA	UNID	6		
226	INTERRUPTOR PRESSÃO OLEO	UNID	5		
227	LAMPADA FAROL	UNID	20		
228	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	6		
229	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	6		
230	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	3		
231	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	6		
232	RELOGIO PRESSAO OLEO	UNID	5		
233	RELOGIO TEMPERATURA	UNID	4		
234	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	6		
235	ROTOR ALTERNADOR	UNID	4		
236	SUPORTE ESCOVA	UNID	6		
237	TERMINAL BATERIA	UNID	20		
238	TERMINAL PONTEIRA	UNID	20		
239	SENSOR BALAO AR	UNID	3		
240	VALVULA TRAÇÃO	UNID	3		
241	VALVULA REDUÇÃO	UNID	3		
242	INTERRUPTOR REDUÇÃO	UNID	2		
243	INTERRUPTOR EMBREAGEM	UNID	2		
244	VALVULA	UNID	1		
245	INTERRUPTOR	UNID	2		
246	MODULO CONFORTO	UNID	1		
247	UNIDADE INJETORA	UNID	6		
248	UNIDADE DOSADORA	UNID	2		
249	VALVULA COMMO RAIL	UNID	2		
250	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UNID	2		

TRATOR NEW HOLLAND 7630

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
251	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	2		
252	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	4		
253	BENDIX PARTIDA	UNID	4		
254	BOBINA MOTOR PARTIDA	UNID	4		
255	BUZINA	UNID	6		
256	CHAVE FAROL	UNID	8		
257	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	5		
258	CORREIA	UNID	6		
259	FAROL	UNID	12		
260	FIO DE INSTALAÇÃO	MT	100		
261	HORIMETRO	UNID	4		
262	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO	UNID	5		
263	LAMPADA FAROL	UNID	20		
264	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	6		
265	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	6		
266	MANCAL ALTERNADOR	UNID	3		
267	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2		
268	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	4		
269	RELOGIO PRESSAO OLEO	UNID	4		
270	RELOGIO TEMPERATURA	UNID	4		
271	ROTOR ALTERNADOR	UNID	5		
272	ESTATOR	UNID	4		
273	INDUZIDO PARTIDA	UNID	4		
274	SUPORTE ESCOVA	UNID	8		
275	POLIA ALTERNADOR	UNID	3		
276	ROLAMENTO 6303	UNID	8		
277	ROLAMENTO 6003	UNID	8		
278	VALVULA TRAÇÃO	UNID	2		

TRATOR JHON DEERE 5705

ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT		
------	-----------------	-------	-------	--	--

ELETRICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	
279	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	2	
280	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	3	
281	BENDIX PARTIDA	UNID	3	
282	BOBINA MOTOR PARTIDA	UNID	3	
283	BUZINA	UNID	6	
284	CABO BATERIA 50 MM	UNID	20	
285	CHAVE FAROL	UNID	5	
286	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	5	
287	CORREIA	UNID	6	
288	CORREIA JOHN DEERE DQ29594	PC	6	
289	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	4	
290	FAROL	UNID	12	
291	FIO DE INSTALAÇÃO	MT	100	
292	HORIMETRO	UNID	4	
293	INDUZIDO PARTIDA	UNID	3	
294	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO	UNID	3	
295	LAMPADA FAROL	UNID	20	
296	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	4	
297	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	4	
298	MANCAL ALTERNADOR	UNID	3	
299	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2	
300	POLIA ALTERNADOR 37577	PC	3	
301	PONTEIRA BATERIA	UNID	20	
302	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	6	
303	ROTOR ALTERNADOR	UNID	4	
304	VALVULA TRAÇÃO	UNID	2	
305	SUORTE ESCOVA	UNID	4	
306	TERMINAL BATERIA	UNID	20	
CAMINHÃO AGRALLE 10.000				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	
307	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	3	
308	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	4	
309	BENDIX PARTIDA	UNID	4	
310	BOBINA MOTOR PARTIDA	UNID	5	
311	BUZINA	UNID	6	
312	CABO BATERIA 50 MM	UNID	20	
313	CHAVE FAROL	UNID	10	
314	CHAVE GERAL	UNID	4	
315	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	4	
316	CORREIA	UNID	6	
317	CORREIA JOHN DEERE DQ29594	PC	6	
318	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	4	
319	FAROL	UNID	20	
320	FIO DE INSTALAÇÃO	MT	100	
321	HORIMETRO	UNID	6	
322	INDUZIDO PARTIDA	UNID	6	
323	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO	UNID	5	
324	LAMPADA FAROL	UNID	20	
325	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	6	
326	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	6	
327	MANCAL ALTERNADOR	UNID	3	
328	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	6	
329	POLIA ALTERNADOR 37577	PC	5	
330	PONTEIRA BATERIA	UNID	4	
331	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	6	
332	ROTOR ALTERNADOR	UNID	4	
333	SUORTE ESCOVA	UNID	6	
334	TERMINAL BATERIA	UNID	20	
335	TERMINAL PONTEIRA	UNID	20	
336	SENSOR BALAO AR	UNID	3	
337	VALVULA TRAÇÃO	UNID	3	
338	VALVULA REDUÇÃO	UNID	3	
339	INTERRUPTOR REDUÇÃO	UNID	2	
340	INTERRUPTOR EMBREAGEM	UNID	2	
341	VALVULA	UNID	1	
342	INTERRUPTOR	UNID	2	
343	MODULO CONFORTO	UNID	1	

344	UNIDADE INJETORA	UNID	6		
345	UNIDADE DOSADORA	UNID	2		
346	VALVULA COMMO RAIL	UNID	2		
347	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UNID	2		
TRATOR MASSEIFERGUISON 4265					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
348	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	2		
349	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	4		
350	BENDIX PARTIDA	UNID	4		
351	BOBINA MOTOR PARTIDA	UNID	4		
352	BUZINA	UNID	6		
353	CHAVE FAROL	UNID	8		
354	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	5		
355	CORREIA	UNID	6		
356	FAROL	UNID	12		
357	FIO DE INSTALAÇÃO	MT	100		
358	HORIMETRO	UNID	4		
359	INTERRUPTOR PRESSAO OLEO	UNID	5		
360	LAMPADA FAROL	UNID	20		
361	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	6		
362	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	6		
363	MANCAL ALTERNADOR	UNID	3		
364	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2		
365	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	4		
366	RELOGIO PRESSAO OLEO	UNID	4		
367	RELOGIO TEMPERATURA	UNID	4		
368	ROTOR ALTERNADOR	UNID	5		
369	ESTATOR	UNID	4		
370	INDUZIDO PARTIDA	UNID	4		
371	SUPORTE ESCOVA	UNID	8		
372	POLIA ALTERNADOR	UNID	3		
373	ROLAMENTO 6303	UNID	8		
374	ROLAMENTO 6003	UNID	8		
375	VALVULA TRAÇÃO	UNID	2		
FIAT UNO MILLE FAIRE 2010					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
376	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	3		
377	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	3		
378	BICO INJETOR	UNID	15		
379	BOBINA IGNIÇÃO	UNID	3		
380	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	5		
381	CABO VELAS	UNID	4		
382	CAR 80	UNID	6		
383	CHAVE DE SETA	UNID	2		
384	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	2		
385	CHAVE LIMPADOR	UNID	2		
386	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	2		
387	COMUTADOR IGNIÇÃO	UNID	2		
388	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
389	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	3		
390	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4		
391	CORREIRA DENTADA	UNID	4		
392	EMBREGEM AR CONDICIONADO	UNID	2		
393	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	4		
394	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
395	FAROL	UNID	4		
396	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	5		
397	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	8		
398	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	4		
399	FIO INSTALAÇÃO	MT	100		
400	GAS AR CONDICIONADO	UNID	8		
401	IMOBILIZADOR	UNID	2		
402	IMPULSOR PARTIDA	UNID	4		
403	INDUZIDO PARTIDA	UNID	4		
404	KIT BICO INJETOR	UNID	12		
405	LAMPADA FAROL	UNID	15		
406	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	6		

407	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	4		
408	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	6		
409	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	MT	10		
410	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2		
411	PAINEL COMPLETO	UNID	2		
412	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	2		
413	PALHETA LIMPADOR	UNID	6		
414	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	2		
415	PONTEIRA BATERIA	UNID	20		
416	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	3		
417	REGULADOR PRESSÃO	UNID	3		
418	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	4		
419	RELE INJEÇÃO	UNID	6		
420	ROLAMENTO 6003	UNID	6		
421	ROLAMENTO 6203	UNID	6		
422	ROLAMENTO 6303	UNID	6		
423	ROTOR ALTERNADOR	UNID	4		
424	SENSOR POSIÇÃO D EBORBOLETA	UNID	3		
425	SENSOR VELOCIDADE	UNID	4		
426	SONDA LAMBDA	UNID	5		
427	SUPORTE ESCOVA	UNID	4		
428	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	UNID	4		
429	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	4		
430	TERMINAL BATERIA	UNID	20		
431	TERMINAL DE BATERIA	UNID	20		
432	UNIDADE COMANDO	UNID	2		
433	VELA	UNID	20		
CAMINHONETE RANGER- FORD 2018					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
434	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	2		
435	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	4		
436	BUZINA	UNID	4		
437	CHAVE DE SETA	UNID	2		
438	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	2		
439	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	2		
440	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
441	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4		
442	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID	4		
443	TENSOR CORREIA	UNID	3		
444	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULIC	UNID	4		
445	EMBREAGEM AR CONDICIONADO	UNID	2		
446	EMBREAGEM MOTOR PARTIDA	UNID	2		
447	ESCOVA ALTERNADOR	UNID	10		
448	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
449	FAROL	UNID	6		
450	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	8		
451	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID	2		
452	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
453	FIO INSTALAÇÃO	MT	100		
454	GAS AR CONDICIONADO	UNID	6		
455	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UNID	3		
456	LAMPADA 1034 12V	UNID	30		
457	LAMPADA 1141 12V	UNID	30		
458	LAMPADA PINGO DAGUA	UNID	30		
459	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	3		
460	LANTERNA PARA-COQUE	UNID	6		
461	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	4		
462	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	2		
463	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	10		
464	MOTOR LIMPADOR	UNID	2		
465	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2		
466	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	2		
467	PALHETA LIMPADOR	UNID	6		
468	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	2		
469	PONTEIRA BATERIA	UNID	10		
470	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	22		
471	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	4		

472	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	6		
473	ROTOR ALTERNADOR	UNID	2		
474	SENSOR PRESSAO OLEO	UNID	2		
475	SENSOR TEMPERATURA	UNID	2		
476	SUORTE ESCOVA PARTIDA	UNID	4		
477	UNIDADE COMANDO	UNID	1		
478	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	2		
479	FUSIVEL LAMINA	UNID	20		
480	VELA AQUECEDORA	UNID	10		
481	CHAVE MAGNETICA	UNID	2		
482	CAR 80	UNID	5		
483	RELE INJEÇÃO	UNID	10		
484	TRAVA ROSCA	UNID	2		
485	OLEO HIDRAULICO	UNID	6		
486	CABO VELOCIMENTRO	UNID	2		
487	BICO INJETOR	UNID	8		
488	TENSOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
489	TERMINAL BATERIA	UNID	10		
490	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	3		
491	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2		
492	JUNTA CABEÇOTE	UNID	3		
493	KIT EMBREAGEM	UNID	2		
494	IMOBILIZADOR	UNID	1		
495	KIT BICO INJETOR	UNID	10		
496	BOMBA D'AGUA	UNID	2		
497	SENSOR VELOCIDADE	UNID	3		
RANGER - FORD (SAMU)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
498	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	2		
499	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	4		
500	BUZINA	UNID	4		
501	CHAVE DE SETA	UNID	2		
502	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	2		
503	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	2		
504	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
505	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4		
506	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID	4		
507	TENSOR CORREIA	UNID	3		
508	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULIC	UNID	4		
509	EMBRAGEM AR CONDICIONADO	UNID	2		
510	EMBRAGEM MOTOR PARTIDA	UNID	2		
511	ESCOVA ALTERNADOR	UNID	10		
512	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
513	FAROL	UNID	6		
514	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	8		
515	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID	2		
516	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
517	FIO INSTALAÇÃO	MT	100		
518	GAS AR CONDICIONADO	UNID	6		
519	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UNID	3		
520	LAMPADA 1034 12V	UNID	30		
521	LAMPADA 1141 12V	UNID	30		
522	LAMPADA PINGO DAGUA	UNID	30		
523	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	3		
524	LANTERNA PARA-COQUE	UNID	6		
525	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	4		
526	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	2		
527	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	10		
528	MOTOR LIMPADOR	UNID	2		
529	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2		
530	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	2		
531	PALHETA LIMPADOR	UNID	6		
532	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	2		
533	PONTEIRA BATERIA	UNID	10		
534	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	22		
535	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	4		
536	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	6		

537	ROTOR ALTERNADOR	UNID	2		
538	SENSOR PRESSAO OLEO	UNID	2		
539	SENSOR TEMPERATURA	UNID	2		
540	SUPORTE ESCOVA PARTIDA	UNID	4		
541	UNIDADE COMANDO	UNID	1		
542	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	2		
543	FUSIVEL LAMINA	UNID	20		
544	VELA AQUECEDORA	UNID	10		
545	CHAVE MAGNETICA	UNID	2		
546	CAR 80	UNID	5		
547	RELE INJEÇÃO	UNID	10		
548	TRAVA ROSCA	UNID	2		
549	OLEO HIDRAULICO	UNID	6		
550	CABO VELOCIMENTRO	UNID	2		
551	BICO INJETOR	UNID	8		
552	TENSOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
553	TERMINAL BATERIA	UNID	10		
554	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	3		
555	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2		
556	JUNTA CABEÇOTE	UNID	3		
557	KIT EMBREAGEM	UNID	2		
558	IMOBILIZADOR	UNID	1		
559	KIT BICO INJETOR	UNID	10		
560	BOMBA D'AGUA	UNID	2		
561	SENSOR VELOCIDADE	UNID	3		
ONIBUS MERCEDES 13X18					
ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS ELÉTRICA	UNID.	QUANT		
562	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	2		
563	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	4		
564	BICO INJETOR	UNID	8		
565	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	2		
566	CAR 80	UNID	4		
567	CHAVE DE SETA	UNID	2		
568	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	4		
569	CHAVE LIMPADOR	UNID	3		
570	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	2		
571	COMUTADOR IGNIÇÃO	UNID	3		
572	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
573	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	4		
574	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6		
575	EMBREAGEM AR CONDICIONADO	UNID	3		
576	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	4		
577	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
578	FAROL	UNID	6		
579	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	4		
580	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	8		
581	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
582	FIO INSTALAÇÃO	MT	100		
583	GAS AR CONDICIONADO	UNID	4		
584	IMOBILIZADOR	UNID	2		
585	IMPULSOR PARTIDA	UNID	3		
586	INDUZIDO PARTIDA	UNID	4		
587	KIT BICO INJETOR	UNID	10		
588	LAMPADA FAROL	UNID	20		
589	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	4		
590	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	2		
591	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	10		
592	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	MT	15		
593	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2		
594	PAINEL COMPLETO	UNID	1		
595	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	2		
596	PALHETA LIMPADOR	UNID	6		
597	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	2		
598	PONTEIRA BATERIA	UNID	20		
599	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	2		
600	REGULADOR PRESSAO	UNID	2		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



601	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	6		
602	RELE INJEÇÃO	UNID	6		
603	ROLAMENTO 6003	UNID	8		
604	ROLAMENTO 6203	UNID	8		
605	ROLAMENTO 6303	UNID	8		
606	ROTOR ALTERNADOR	UNID	2		
607	SENSOR VELOCIDADE	UNID	2		
608	SONDA LAMBDA	UNID	2		
609	SUPORTE ESCOVA	UNID	3		
610	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	3		
611	UNIDADE COMANDO	UNID	1		
612	SENSOR BALAO AR	UNID	3		
613	VALVULA TRAÇÃO	UNID	3		
614	VALVULA REDUÇÃO	UNID	3		
615	INTERRUPTOR REDUÇÃO	UNID	2		
616	INTERRUPTOR DE EMBREAGEM	UNID	2		
617	VALVULA CANNISTER	UNID	1		
618	INTERRUPTOR RACOL	UNID	2		
619	MODULO CONFORTO	UNID	1		
620	UNIDADE INJETORA	UNID	6		
621	UNIDADE DOSADORA	UNID	2		
622	VALVULA COMMO RAIL	UNID	2		
623	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UNID	2		
MICRO-ONIBUS VOLARE 4X4 2014					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
624	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	2		
625	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	4		
626	BICO INJETOR	UNID	8		
627	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	2		
628	CAR 80	UNID	4		
629	CHAVE DE SETA	UNID	2		
630	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	4		
631	CHAVE LIMPADOR	UNID	3		
632	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	2		
633	COMUTADOR IGNIÇÃO	UNID	3		
634	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
635	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	4		
636	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6		
637	EMBREAGEM AR CONDICIONADO	UNID	3		
638	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	4		
639	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
640	FAROL	UNID	6		
641	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	4		
642	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	8		
643	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
644	FIO INSTALAÇÃO	MT	100		
645	GAS AR CONDICIONADO	UNID	4		
646	IMOBILIZADOR	UNID	2		
647	IMPULSOR PARTIDA	UNID	3		
648	INDUZIDO PARTIDA	UNID	4		
649	KIT BICO INJETOR	UNID	10		
650	LAMPADA FAROL	UNID	20		
651	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	4		
652	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	2		
653	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	10		
654	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	MT	15		
655	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2		
656	PAINEL COMPLETO	UNID	1		
657	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	2		
658	PALHETA LIMPADOR	UNID	6		
659	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	2		
660	PONTEIRA BATERIA	UNID	20		
661	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	2		
662	REGULADOR PRESSAO	UNID	2		
663	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	6		
664	RELE INJEÇÃO	UNID	6		

665	ROLAMENTO 6003	UNID	8		
666	ROLAMENTO 6203	UNID	8		
667	ROLAMENTO 6303	UNID	8		
668	ROTOR ALTERNADOR	UNID	2		
669	SENSOR VELOCIDADE	UNID	2		
670	SONDA LAMBDA	UNID	2		
671	SUORTE ESCOVA	UNID	3		
672	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	3		
673	UNIDADE COMANDO	UNID	1		
674	SENSOR BALAO AR	UNID	3		
675	VALVULA TRAÇÃO	UNID	3		
676	VALVULA REDUÇÃO	UNID	3		
677	INTERRUPTOR REDUÇÃO	UNID	2		
678	INTERRUPTOR DE EMBREAGEM	UNID	2		
679	VALVULA CANNISTER	UNID	1		
680	INTERRUPTOR RACOL	UNID	2		
681	MODULO CONFORTO	UNID	1		
682	UNIDADE INJETORA	UNID	6		
683	UNIDADE DOSADORA	UNID	2		
684	VALVULA COMMO RAIL	UNID	2		
685	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UNID	2		
MICRO-ONIBUS VOLARE 2012					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
686	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	2		
687	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	4		
688	BICO INJETOR	UNID	8		
689	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	2		
690	CAR 80	UNID	4		
691	CHAVE DE SETA	UNID	2		
692	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	4		
693	CHAVE LIMPADOR	UNID	3		
694	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	2		
695	COMUTADOR IGNIÇÃO	UNID	3		
696	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
697	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	4		
698	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6		
699	EMBREAGEM AR CONDICIONADO	UNID	3		
700	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	4		
701	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
702	FAROL	UNID	6		
703	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	4		
704	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	8		
705	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
706	FIO INSTALAÇÃO	MT	100		
707	GAS AR CONDICIONADO	UNID	4		
708	IMOBILIZADOR	UNID	2		
709	IMPULSOR PARTIDA	UNID	3		
710	INDUZIDO PARTIDA	UNID	4		
711	KIT BICO INJETOR	UNID	10		
712	LAMPADA FAROL	UNID	20		
713	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	4		
714	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	2		
715	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	10		
716	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	MT	15		
717	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2		
718	PAINEL COMPLETO	UNID	1		
719	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	2		
720	PALHETA LIMPADOR	UNID	6		
721	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	2		
722	PONTEIRA BATERIA	UNID	20		
723	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	2		
724	REGULADOR PRESSAO	UNID	2		
725	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	6		
726	RELE INJEÇÃO	UNID	6		
727	ROLAMENTO 6003	UNID	8		
728	ROLAMENTO 6203	UNID	8		
729	ROLAMENTO 6303	UNID	8		

730	ROTOR ALTERNADOR	UNID	2		
731	SENSOR VELOCIDADE	UNID	2		
732	SONDA LAMBDA	UNID	2		
733	SUPORTE ESCOVA	UNID	3		
734	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	3		
735	UNIDADE COMANDO	UNID	1		
736	SENSOR BALAO AR	UNID	3		
737	VALVULA TRAÇÃO	UNID	3		
738	VALVULA REDUÇÃO	UNID	3		
739	INTERRUPTOR REDUÇÃO	UNID	2		
740	INTERRUPTOR DE EMBREAGEM	UNID	2		
741	VALVULA CANNISTER	UNID	1		
742	INTERRUPTOR RACOL	UNID	2		
743	MODULO CONFORTO	UNID	1		
744	UNIDADE INJETORA	UNID	6		
745	UNIDADE DOSADORA	UNID	2		
746	VALVULA COMMO RAIL	UNID	2		
747	MEDIDOR COMBUSTIVEL	UNID	2		
FORD KAR 2018					
ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT		
ELÉTRICA					
748	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	3		
749	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	3		
750	BICO INJETOR	UNID	15		
751	BOBINA IGNIÇÃO	UNID	3		
752	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	5		
753	CABO VELAS	UNID	4		
754	CAR 80	UNID	6		
755	CHAVE DE SETA	UNID	2		
756	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	2		
757	CHAVE LIMPADOR	UNID	2		
758	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	2		
759	COMUTADOR IGNIÇÃO	UNID	2		
760	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
761	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	3		
762	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4		
763	CORREIA DENTADA	UNID	4		
764	EMBREAGEM AR CONDICIONADO	UNID	2		
765	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	4		
766	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
767	FAROL	UNID	4		
768	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	5		
769	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	8		
770	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	4		
771	FIO INSTALAÇÃO	MT	100		
772	GAS AR CONDICIONADO	UNID	8		
773	IMOBILIZADOR	UNID	2		
774	IMPULSOR PARTIDA	UNID	4		
775	INDUZIDO PARTIDA	UNID	4		
776	KIT BICO INJETOR	UNID	12		
777	LAMPADA FAROL	UNID	15		
778	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	6		
779	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	4		
780	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	6		
781	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	MT	10		
782	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2		
783	PAINEL COMPLETO	UNID	2		
784	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	2		
785	PALHETA LIMPADOR	UNID	6		
786	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	2		
787	PONTEIRA BATERIA	UNID	20		
788	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	3		
789	REGULADOR PRESSÃO	UNID	3		
790	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	4		
791	RELE INJEÇÃO	UNID	6		
792	ROLAMENTO 6003	UNID	6		
793	ROLAMENTO 6203	UNID	6		

794	ROLAMENTO 6303	UNID	6		
795	ROTOR ALTERNADOR	UNID	4		
796	SENSOR POSIÇÃO D EBORBOLETA	UNID	3		
797	SENSOR VELOCIDADE	UNID	4		
798	SONDA LAMBDA	UNID	5		
799	SUPORTE ESCOVA	UNID	4		
800	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	UNID	4		
801	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	4		
802	TERMINAL BATERIA	UNID	20		
803	TERMINAL DE BATERIA	UNID	20		
804	UNIDADE COMANDO	UNID	2		
805	VELA	UNID	20		
GOL G5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
806	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	3		
807	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	3		
808	BICO INJETOR	UNID	10		
809	BOBINA IGNIÇÃO	UNID	3		
810	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	4		
811	CABO VELAS	UNID	4		
812	CAR 80	UNID	6		
813	CHAVE DE SETA	UNID	2		
814	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	3		
815	CHAVE LIMPADOR	UNID	2		
816	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	2		
817	COMUTADOR IGNIÇÃO	UNID	3		
818	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
819	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	3		
820	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6		
821	CORREIRA DENTADA	UNID	3		
822	EMBREAGEM AR CONDICIONADO	UNID	2		
823	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	3		
824	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
825	FAROL	UNID	4		
826	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	6		
827	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	6		
828	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	3		
829	FIO INSTALAÇÃO	MT	100		
830	GAS AR CONDICIONADO	UNID	4		
831	IMOBILIZADOR	UNID	2		
832	IMPULSOR PARTIDA	UNID	4		
833	INDUZIDO PARTIDA	UNID	3		
834	KIT BICO INJETOR	UNID	8		
835	LAMPADA FAROL	UNID	20		
836	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	6		
837	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	2		
838	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	8		
839	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	MT	10		
840	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2		
841	PAINEL COMPLETO	UNID	2		
842	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	2		
843	PALHETA LIMPADOR	UNID	4		
844	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	2		
845	PONTEIRA BATERIA	UNID	10		
846	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	2		
847	REGULADOR PRESSÃO	UNID	2		
848	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	4		
849	RELE INJEÇÃO	UNID	5		
850	ROLAMENTO 6003	UNID	6		
851	ROLAMENTO 6203	UNID	6		
852	ROLAMENTO 6303	UNID	6		
853	ROTOR ALTERNADOR	UNID	3		
854	SENSOR POSIÇÃO D EBORBOLETA	UNID	2		
855	SENSOR VELOCIDADE	UNID	3		
856	SONDA LAMBDA	UNID	4		
857	SUPORTE ESCOVA	UNID	5		
858	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	UNID	3		

859	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	2		
860	TERMINAL BATERIA	UNID	10		
861	TERMINAL DE BATERIA	UNID	10		
862	UNIDADE COMANDO	UNID	2		
863	VELA	UNID	20		
SIENA 2014 1.0					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
864	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	3		
865	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	3		
866	BICO INJETOR	UNID	15		
867	BOBINA IGNIÇÃO	UNID	3		
868	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	5		
869	CABO VELAS	UNID	4		
870	CAR 80	UNID	6		
871	CHAVE DE SETA	UNID	2		
872	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	2		
873	CHAVE LIMPADOR	UNID	2		
874	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	2		
875	COMUTADOR IGNIÇÃO	UNID	2		
876	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
877	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	3		
878	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4		
879	CORREIRA DENTADA	UNID	4		
880	EMBREGEM AR CONDICIONADO	UNID	2		
881	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	4		
882	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
883	FAROL	UNID	4		
884	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	5		
885	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	8		
886	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	4		
887	FIO INSTALAÇÃO	MT	100		
888	GAS AR CONDICIONADO	UNID	8		
889	IMOBILIZADOR	UNID	2		
890	IMPULSOR PARTIDA	UNID	4		
891	INDUZIDO PARTIDA	UNID	4		
892	KIT BICO INJETOR	UNID	12		
893	LAMPADA FAROL	UNID	15		
894	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	6		
895	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	4		
896	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	6		
897	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	MT	10		
898	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2		
899	PAINEL COMPLETO	UNID	2		
900	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	2		
901	PALHETA LIMPADOR	UNID	6		
902	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	2		
903	PONTEIRA BATERIA	UNID	20		
904	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	3		
905	REGULADOR PRESSÃO	UNID	3		
906	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	4		
907	RELE INJEÇÃO	UNID	6		
908	ROLAMENTO 6003	UNID	6		
909	ROLAMENTO 6203	UNID	6		
910	ROLAMENTO 6303	UNID	6		
911	ROTOR ALTERNADOR	UNID	4		
912	SENSOR POSIÇÃO D EBORBOLETA	UNID	3		
913	SENSOR VELOCIDADE	UNID	4		
914	SONDA LAMBDA	UNID	5		
915	SUPORTE ESCOVA	UNID	4		
916	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	UNID	4		
917	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	4		
918	TERMINAL BATERIA	UNID	20		
919	TERMINAL DE BATERIA	UNID	20		
920	UNIDADE COMANDO	UNID	2		
921	VELA	UNID	20		
DUCATO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		

922	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	2		
923	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	3		
924	BUZINA	UNID	6		
925	CHAVE DE SETA	UNID	2		
926	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	2		
927	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
928	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6		
929	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID	6		
930	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	6		
931	EMBREGEM AR CONDICIONADO	UNID	2		
932	EMBREGEM MOTOR PARTIDA	UNID	2		
933	ESCOVA ALTERNADOR	UNID	6		
934	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
935	FAROL	UNID	4		
936	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	6		
937	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID	2		
938	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
939	FIO INSTALAÇÃO	MT	100		
940	GAS AR CONDICIONADO	UNID	4		
941	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UNID	3		
942	LAMPADA 1034 12V	UNID	16		
943	LAMPADA 1141 12V	UNID	16		
944	LAMPADA PINGO DAGUA	UNID	16		
945	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	6		
946	LANTERNA PARA-COQUE	UNID	6		
947	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	4		
948	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	2		
949	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	10		
950	MOTOR LIMPADOR	UNID	2		
951	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2		
952	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	2		
953	PALHETA LIMPADOR	UNID	6		
954	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	2		
955	PONTEIRA BATERIA	UNID	10		
956	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	2		
957	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	4		
958	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	6		
959	ROTOR ALTERNADOR	UNID	3		
960	SENSOR PRESSAO OLEO	UNID	2		
961	SENSOR TEMPERATURA	UNID	2		
962	SUPORTE ESCOVA PARTIDA	UNID	4		
963	TENSOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
964	TERMINAL BATERIA	UNID	10		
965	POLIA ALTERNADOR	UNID	2		
966	CORREIA DENTADA	UNID	4		
967	TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	4		
968	IMOBILIZADOR	UNID	1		
969	BICO INJETOR	UNID	10		
970	KIT BICO INJETOR	UNID	10		
971	UNIDADE COMANDO	UNID	2		
972	SENSOR VELOCIDADE	UNID	3		
973	CABO VELOCIMENTRO	UNID	3		
974	CAR 80	UNID	6		
975	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	2		
976	FUSIVEL LAMINA	UNID	20		
977	VELA AQUECEDORA	UNID	5		
978	CHAVE MAGNETICA	UNID	3		
979	RELE INJEÇÃO	UNID	10		
L 200 TRITON 2018					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
980	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	2		
981	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	4		
982	BUZINA	UNID	4		
983	CHAVE DE SETA	UNID	2		
984	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	2		
985	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	2		
986	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		

987	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4		
988	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID	4		
989	TENSOR CORREIA	UNID	3		
990	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULIC	UNID	4		
991	EMBREAGEM AR CONDICIONADO	UNID	2		
992	EMBREAGEM MOTOR PARTIDA	UNID	2		
993	ESCOVA ALTERNADOR	UNID	10		
994	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
995	FAROL	UNID	6		
996	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	8		
997	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID	2		
998	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
999	FIO INSTALAÇÃO	MT	100		
1000	GAS AR CONDICIONADO	UNID	6		
1001	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UNID	3		
1002	LAMPADA 1034 12V	UNID	30		
1003	LAMPADA 1141 12V	UNID	30		
1004	LAMPADA PINGO DAGUA	UNID	30		
1005	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	3		
1006	LANTERNA PARA-COQUE	UNID	6		
1007	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	4		
1008	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	2		
1009	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	10		
1010	MOTOR LIMPADOR	UNID	2		
1011	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2		
1012	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	2		
1013	PALHETA LIMPADOR	UNID	6		
1014	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	2		
1015	PONTEIRA BATERIA	UNID	10		
1016	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	22		
1017	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	4		
1018	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	6		
1019	ROTOR ALTERNADOR	UNID	2		
1020	SENSOR PRESSAO OLEO	UNID	2		
1021	SENSOR TEMPERATURA	UNID	2		
1022	SUPORTE ESCOVA PARTIDA	UNID	4		
1023	UNIDADE COMANDO	UNID	1		
1024	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	2		
1025	FUSIVEL LAMINA	UNID	20		
1026	VELA AQUECEDORA	UNID	10		
1027	CHAVE MAGNETICA	UNID	2		
1028	CAR 80	UNID	5		
1029	RELE INJEÇÃO	UNID	10		
1030	TRAVA ROSCA	UNID	2		
1031	OLEO HIDRAULICO	UNID	6		
1032	CABO VELOCIMENTRO	UNID	2		
1033	BICO INJETOR	UNID	8		
1034	TENSOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
1035	TERMINAL BATERIA	UNID	10		
1036	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	3		
1037	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2		
1038	JUNTA CABEÇOTE	UNID	3		
1039	KIT EMBREAGEM	UNID	2		
1040	IMOBILIZADOR	UNID	1		
1041	KIT BICO INJETOR	UNID	10		
1042	BOMBA D'AGUA	UNID	2		
1043	SENSOR VELOCIDADE	UNID	3		
AMBULANCIA DOBLO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
1044	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	3		
1045	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	3		
1046	BICO INJETOR	UNID	15		
1047	BOBINA IGNIÇÃO	UNID	3		
1048	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	5		
1049	CABO VELAS	UNID	4		

1050	CAR 80	UNID	6		
1051	CHAVE DE SETA	UNID	2		
1052	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	2		
1053	CHAVE LIMPADOR	UNID	2		
1054	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	2		
1055	COMUTADOR IGNIÇÃO	UNID	2		
1056	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
1057	CONJUNTO RETIFICADOR	UNID	3		
1058	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4		
1059	CORREIRA DENTADA	UNID	4		
1060	EMBREAGEM AR CONDICIONADO	UNID	2		
1061	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	4		
1062	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
1063	FAROL	UNID	4		
1064	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	5		
1065	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	8		
1066	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	4		
1067	FIO INSTALAÇÃO	MT	100		
1068	GAS AR CONDICIONADO	UNID	8		
1069	IMOBILIZADOR	UNID	2		
1070	IMPULSOR PARTIDA	UNID	4		
1071	INDUZIDO PARTIDA	UNID	4		
1072	KIT BICO INJETOR	UNID	12		
1073	LAMPADA FAROL	UNID	15		
1074	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	6		
1075	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	4		
1076	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	6		
1077	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	MT	10		
1078	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2		
1079	PAINEL COMPLETO	UNID	2		
1080	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	2		
1081	PALHETA LIMPADOR	UNID	6		
1082	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	2		
1083	PONTEIRA BATERIA	UNID	20		
1084	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	3		
1085	REGULADOR PRESSÃO	UNID	3		
1086	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	4		
1087	RELE INJEÇÃO	UNID	6		
1088	ROLAMENTO 6003	UNID	6		
1089	ROLAMENTO 6203	UNID	6		
1090	ROLAMENTO 6303	UNID	6		
1091	ROTOR ALTERNADOR	UNID	4		
1092	SENSOR POSIÇÃO D EBORBOLETA	UNID	3		
1093	SENSOR VELOCIDADE	UNID	4		
1094	SONDA LAMBDA	UNID	5		
1095	SUPORTE ESCOVA	UNID	4		
1096	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	UNID	4		
1097	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	4		

1098	TERMINAL BATERIA	UNID	20		
1099	TERMINAL DE BATERIA	UNID	20		
1100	UNIDADE COMANDO	UNID	2		
1101	VELA	UNID	20		
VAN IVECO DAILE 2018					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
1102	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	2		
1103	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	3		
1104	BUZINA	UNID	6		
1105	CHAVE DE SETA	UNID	2		
1106	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	2		
1107	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
1108	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6		
1109	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID	6		
1110	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULIC	UNID	6		
1111	EMBREAGEM AR CONDICIONADO	UNID	2		
1112	EMBREAGEM MOTOR PARTIDA	UNID	2		
1113	ESCOVA ALTERNADOR	UNID	6		
1114	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
1115	FAROL	UNID	4		
1116	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	6		
1117	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID	2		
1118	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
1119	FIO INSTALAÇÃO	MT	100		
1120	GAS AR CONDICIONADO	UNID	4		
1121	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UNID	3		
1122	LAMPADA 1034 12V	UNID	16		
1123	LAMPADA 1141 12V	UNID	16		
1124	LAMPADA PINGO DAGUA	UNID	16		
1125	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	6		
1126	LANTERNA PARA-COQUE	UNID	6		
1127	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	4		
1128	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	2		
1129	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	10		
1130	MOTOR LIMPADOR	UNID	2		
1131	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2		
1132	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	2		
1133	PALHETA LIMPADOR	UNID	6		
1134	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	2		
1135	PONTEIRA BATERIA	UNID	10		
1136	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	2		
1137	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	4		
1138	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	6		
1139	ROTOR ALTERNADOR	UNID	3		
1140	SENSOR PRESSAO OLEO	UNID	2		
1141	SENSOR TEMPERATURA	UNID	2		
1142	SUPORTE ESCOVA PARTIDA	UNID	4		
1143	TENSOR AR CONDICIONADO	UNID	2		

1144	TERMINAL BATERIA	UNID	10		
1145	POLIA ALTERNADOR	UNID	2		
1146	CORREIA DENTADA	UNID	4		
1147	TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	4		
1148	IMOBILIZADOR	UNID	1		
1149	BICO INJETOR	UNID	10		
1150	KIT BICO INJETOR	UNID	10		
1151	UNIDADE COMANDO	UNID	2		
1152	SENSOR VELOCIDADE	UNID	3		
1153	CABO VELOCIMENTO	UNID	3		
1154	CAR 80	UNID	6		
1155	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	2		
1156	FUSIVEL LAMINA	UNID	20		
1157	VELA AQUECEDORA	UNID	5		
1158	CHAVE MAGNETICA	UNID	3		
1159	RELE INJEÇÃO	UNID	10		
FORD- RANGER SAMÚ 2012					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
1160	ALTERNADOR COMPLETO	UNID	2		
1161	AUTOMATICO PARTIDA	UNID	4		
1162	BUZINA	UNID	4		
1163	CHAVE DE SETA	UNID	2		
1164	CHAVE DE IGNIÇÃO	UNID	2		
1165	COMPRESSOR AR CONDIC.	UNID	2		
1166	CONDENSADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
1167	CORREIA ALTERNADOR	UNID	4		
1168	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID	4		
1169	TENSOR CORREIA	UNID	3		
1170	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULIC	UNID	4		
1171	EMBREAGEM AR CONDICIONADO	UNID	2		
1172	EMBREAGEM MOTOR PARTIDA	UNID	2		
1173	ESCOVA ALTERNADOR	UNID	10		
1174	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
1175	FAROL	UNID	6		
1176	FILTRO ANTI POLEM AR CONDICIONADO	UNID	8		
1177	FILTRO AR CONDICIONADO	UNID	2		
1178	FILTRO SECADOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
1179	FIO INSTALAÇÃO	MT	100		
1180	GAS AR CONDICIONADO	UNID	6		
1181	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	UNID	3		
1182	LAMPADA 1034 12V	UNID	30		
1183	LAMPADA 1141 12V	UNID	30		
1184	LAMPADA PINGO DÁGUA	UNID	30		
1185	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	3		
1186	LANTERNA PARA-COQUE	UNID	6		
1187	LANTERNA TRAZEIRA	UNID	4		
1188	MAGNETICO AR CONDICIONADO	UNID	2		
1189	MANGUEIRA AR CONDICIONADO	MT	10		
1190	MOTOR LIMPADOR	UNID	2		

1191	MOTOR PARTIDA COMPLETO	UNID	2		
1192	PAINEL CONTROLE AR CONDICIONADO	UNID	2		
1193	PALHETA LIMPADOR	UNID	6		
1194	POLIA AR CONDICIONADO	UNID	2		
1195	PONTEIRA BATERIA	UNID	10		
1196	PRESSOSTATO AR CONDICIONADO	UNID	22		
1197	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	4		
1198	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	6		
1199	ROTOR ALTERNADOR	UNID	2		
1200	SENSOR PRESSAO OLEO	UNID	2		
1201	SENSOR TEMPERATURA	UNID	2		
1202	SUORTE ESCOVA PARTIDA	UNID	4		
1203	UNIDADE COMANDO	UNID	1		
1204	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	2		
1205	FUSIVEL LAMINA	UNID	20		
1206	VELA AQUECEDORA	UNID	10		
1207	CHAVE MAGNETICA	UNID	2		
1208	CAR 80	UNID	5		
1209	RELE INJEÇÃO	UNID	10		
1210	TRAVA ROSCA	UNID	2		
1211	OLEO HIDRAULICO	UNID	6		
1212	CABO VELOCIMENTRO	UNID	2		
1213	BICO INJETOR	UNID	8		
1214	TENSOR AR CONDICIONADO	UNID	2		
1215	TERMINAL BATERIA	UNID	10		
1216	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	3		
1217	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2		
1218	JUNTA CABEÇOTE	UNID	3		
1219	KIT EMBREAGEM	UNID	2		
1220	IMOBILIZADOR	UNID	1		
1221	KIT BICO INJETOR	UNID	10		
1222	BOMBA D'AGUA	UNID	2		
1223	SENSOR VELOCIDADE	UNID	3		
BATERIAS DIVERSAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
1224	BATERIA 100 AMP	UNID	40		
1225	BATERIA 150 AMP	UNID	40		
1226	BATERIA 60 AMP	UNID	40		
1227	BATERIA 70 AMP	UNID	40		
KIT DE AR CONDICIONADO DE					
VEÍCULOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT		
1228	KIT DE AR CONDICION ONIBUS/MICRO	UND	1		
1229	KIT DE AR CONDICIONADO DUCATO	UND	1		
1230	KIT DE AR CONDICIONADO L200 TRITON	UND	1		
1231	KIT DE AR CONDICIONADO VAN IVECO	UND	1		

1232	KIT DE AR CONDICIONADO RANGER FORD	UND	1		
1233	KIT DE AR CONDICIONADO FORD KA	UND	1		
1234	KIT DE AR CONDICIONADO GOL	UND	1		
1235	KIT DE AR CONDICIONADO RANGER	UND	1		
TOTAL GERAL ----->					

PEÇAS DE VEICULOS EM GERAL					
Motoniveladora - NEW HOLLAND RG 140					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1236	ACUMULADOR DE AR	Unid.	10		
1237	ALAVANCA 75289702	Unid.	10		
1238	ANEL	Unid.	20		
1239	ARO DA CREMALHEIRA	Unid.	10		
1240	BARRA INFERIOR	Unid.	10		
1241	BIELA	Unid.	10		
1242	BIELA DO MOTOR	Unid.	10		
1243	BOMBA 2	Unid.	10		
1244	BOMBA DAGUA 1	Unid.	10		
1245	BOMBA DE OLEO	Unid.	10		
1246	BOMBA DE OLEO DE MOTOR	Unid.	10		
1247	BUCHA 73125404	Unid.	20		
1248	BUCHA COMANDO	Unid.	20		
1249	BUCHA DE BIELA	Unid.	20		
1250	BUCHA DE COMANDO DE VALVULAS	Unid.	20		
1251	CABO DO ACELERADOR	Unid.	10		
1252	CANTOS DE LAMINA PARA PATROL	Unid.	20		
1253	CHAPA 75238952	Unid.	10		
1254	CHAPA 75248811	Unid.	10		
1255	CHAPA DE ENCOSTO 79044722	Unid.	10		
1256	CONTRA PINO 70901348	Unid.	10		
1257	CORREIA 75286362	Unid.	10		
1258	CREMALHEIRA DE FIBRA	Unid.	10		
1259	DISCO 2	Unid.	20		
1260	EIXO	Unid.	10		
1261	ELEMENTO FILTRANTE 75312872	Unid.	10		
1262	ELEMENTO FILTRANTE 75312873	Unid.	20		
1263	ELO CORRENTE 1	Unid.	10		
1264	ELO CORRENTE 2	Unid.	10		
1265	ELO CORRENTE 3	Unid.	10		
1266	ELO DE CORRENTE 70605507	Unid.	20		
1267	EXTREMIDADE 70668028	Unid.	20		
1268	FILTRO COMB 75289651	Unid.	20		
1269	FILTRO COMB 87800670	Unid.	20		
1270	FILTRO COMBUSTIVEL	Unid.	30		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



1271	FILTRO DE AGUA	Unid.	15		
1272	FILTRO DE AR INTERNO 75248730	Unid.	20		
1273	FILTRO EXTERNO AR	Unid.	30		
1274	FILTRO HIDRAULICO	Unid.	10		
1275	FILTRO INTERNO AR	Unid.	30		
1276	FILTRO LUBRIFICANTE	Unid.	20		
1277	FILTRO SEPARADOR 81879134	Unid.	20		
1278	GUIA DE VALVULA DE ADMISSAO	Unid.	20		
1279	GUIA DE VALVULA DE ESCAPE	Unid.	20		
1280	INSTRUMENTO DO PAINEL 45264526-1-141 P	Unid.	3		
1281	JUNTA	Unid.	20		
1282	JUNTA 73161784	Unid.	20		
1283	JUNTA 75257147	Unid.	20		
1284	JUNTA 75257200	Unid.	10		
1285	Kit do motor cummins camisa pistão e aneis	Unid.	15		
1286	KIT TRANSMISSÃO	Unid.	3		
1287	LONA DE FREIO	Unid.	20		
1288	MANGUEIRA	Unid.	10		
1289	MOLA 73160804	Unid.	10		
1290	PALHETA 25313348	Unid.	10		
1291	PARAFUSO 70923276	Unid.	30		
1292	PARAFUSO 731255712	Unid.	100		
1293	PARAFUSO 75250655	Unid.	10		
1294	PARAFUSOS	Unid.	80		
1295	PINO 73124680	Unid.	10		
1296	PINO 73125400	Unid.	20		
1297	PORCA 70060670	Unid.	10		
1298	PORCA 70913830	Unid.	100		
1299	PORCA 75250656	Unid.	15		
1300	PRISIONEIRO DE RODA 75250655	Unid.	30		
1301	RETENTOR 1	Unid.	15		
1302	RETENTOR 2	Unid.	20		
1303	RETENTOR 25310347	Unid.	10		
1304	RETENTOR 3	Unid.	10		
1305	RETENTOR 70653820	Unid.	20		
1306	RETENTOR 73124671	Unid.	30		
1307	RETENTOR 75326525	Unid.	3		
1308	SATELITE 79047219	Unid.	8		
1309	TURBINA	Unid.	10		
1310	TURBINA MOTOR CUMMINS	Unid.	10		
1311	VARETA DE VALVULA	Unid.	20		
1312	VIDRO 75254362	Unid.	5		
1313	VIDRO 75254363	Unid.	5		
1314	VIDRO 75255345	Unid.	5		
1315	VIDRO ESQUERDO 75254365	Unid.	5		
MOTONIVELADORA - CARTEPILLA 120K					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



1315	ABRAÇADEIRA 1W.2431	UNID.	15		
1316	ANEL 109-3207	UNID.	15		
1317	ANEL 130-0229	UNID.	15		
1318	ANEL 148-2903	UNID.	15		
1319	ANEL 167-2186	UNID.	10		
1320	ANEL 167-2294	UNID.	10		
1321	ANEL 175-7896	UNID.	10		
1322	ANEL 175-7898	UNID.	10		
1323	ANEL 1J.9671	UNID.	10		
1324	ANEL 1V.3998	UNID.	10		
1325	ANEL 226-8202	UNID.	10		
1326	ANEL 227-5904	UNID.	10		
1327	ANEL 238-5080	UNID.	10		
1328	ANEL 293-0762	UNID.	10		
1329	ANEL 2M-4453	UNID.	10		
1330	ANEL 3D-2824	UNID.	10		
1331	ANEL 3K.0360	UNID.	10		
1332	ANEL 4D. 6695	UNID.	10		
1333	ANEL 4F. 7389	UNID.	10		
1334	ANEL 4J.9224	UNID.	10		
1335	ANEL 4J.9225	UNID.	10		
1336	ANEL 4T.5613	UNID.	10		
1337	ANEL 5P. 3863	UNID.	10		
1338	ANEL 6J.5731	UNID.	10		
1339	ANEL 6T-0840	UNID.	10		
1340	ANEL 6V. 6609	UNID.	10		
1341	ANEL 6V-8398	UNID.	10		
1342	ANEL 7H.2423	UNID.	10		
1343	ANEL 7S. 4571	UNID.	10		
1344	ANEL 8D.9738	UNID.	10		
1345	ANEL 8E. 5734	UNID.	10		
1346	ANEL 8E. 5742	UNID.	10		
1347	ANEL 8E.5736	UNID.	10		
1348	ANEL 8L.2786	UNID.	10		
1349	ANEL 9F-1399	UNID.	10		
1350	ANEL 9J-0524	UNID.	10		
1351	ARANHA 8W.5586	UNID.	10		
1352	BIELA	UNID.	10		
1353	BOMBA 6Y.8764	UNID.	10		
1354	BOMBA DAGUA	UNID.	10		
1355	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UNID.	10		
1356	BUCHA 4K-8659	UNID.	10		
1357	BUCHA 5K.0984	UNID.	10		
1358	BUCHA 8D. 7086	UNID.	10		
1359	BUCHA 9D. 0178	UNID.	10		
1360	BUCHA 9W. 6467	UNID.	10		
1361	BUCHA DE BIELA	UNID.	40		
1362	BUCHA DE COMANDO DE VALVULAS	UNID.	10		
1363	BUJÃO 9S.4182	UNID.	10		
1364	CALÇO 1788455	UNID.	10		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



1365	CALÇO 8D.9689	UNID.	10		
1366	CANELA 195.7218	UNID.	10		
1367	CANELA 8J.5299	UNID.	10		
1368	CANELA 8J.5313	UNID.	10		
1369	CAPA ROL 1P. 2636	UNID.	10		
1370	CAPA ROL 2D. 9454	UNID.	10		
1371	CAPA ROL 2N.2138	UNID.	10		
1372	CAPA ROL 4W-1203	UNID.	10		
1373	CAPA ROL 5L. 2031	UNID.	10		
1374	CAPA ROL 6F.2956	UNID.	10		
1375	CHAPEU CHUVA 246-4611	UNID.	10		
1376	CHAVETA 1B. 8704	UNID.	10		
1377	CILINDRO 297-6979	UNID.	10		
1378	CONE ROL 126-2728	UNID.	10		
1379	CONE ROL 1P.2662	UNID.	10		
1380	CONE ROL 1S. 3184	UNID.	10		
1381	CONE ROL 5L. 2030	UNID.	10		
1382	CONE ROL 6K.8329	UNID.	10		
1383	CONE ROLAMENTO 4W-1204	UNID.	10		
1384	CONEXAO 148-8369	UNID.	10		
1385	CONEXAO 5P.4536	UNID.	10		
1386	CORREIA 185.5872	UNID.	10		
1387	CORREIA 198-3611	UNID.	10		
1388	CORREIA 7E-3372	UNID.	10		
1389	COXIN 65-6251	UNID.	10		
1390	CRUZETA 9P.0356	UNID.	10		
1391	DENTE 6Y.5230	UNID.	10		
1392	EIXO 168-8683	UNID.	10		
1393	ENG 117.8W-5589	UNID.	10		
1394	ESCAPAMENTO 335-6123	UNID.	10		
1395	ESPANÇADOR 6K.4184	UNID.	10		
1396	ESPANÇADOR 8D.9688	UNID.	10		
1397	ESTICADOR 45-5780	UNID.	10		
1398	FILTRO 328-3655	UNID.	10		
1399	FILTRO 8S. 9130	UNID.	10		
1400	FILTRO 8S.9129	UNID.	10		
1401	FILTRO AR EXT 245-6375	UNID.	10		
1402	FILTRO AR EXT 245-6376	UNID.	10		
1403	FILTRO COMB 1R.0762	UNID.	10		
1404	FILTRO COMB 326-1644	UNID.	10		
1405	FILTRO LUB 1R-1807	UNID.	10		
1406	FILTRO TRANSMISSAO 328-3655	UNID.	10		
1407	GAXETA 167-2190	UNID.	10		
1408	GAXETA 167-2300	UNID.	10		
1409	GAXETA 167-2304	UNID.	10		
1410	GAXETA 9D.6584	UNID.	10		
1411	GUARDA PÓ 3K	UNID.	10		
1412	HELICE 241-8534	UNID.	10		
1413	INDICADOR PÓ 247-9730	UNID.	10		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



1414	JOGOS DE BRONZINA DE BIELA COMPLETO	UNID.	10		
1415	JOGOS DE BRONZINA DE MANCAL COMPLETO	UNID.	10		
1416	JOGOS DE CUNJA COMPLETO	UNID.	10		
1417	JUNTA 135-9819	UNID.	10		
1418	JUNTA 272-1956	UNID.	10		
1419	JUNTA 7C.7431	UNID.	10		
1420	JUNTA CARTER 2613816	UNID.	10		
1421	JUNTA TAMPA VALVULA 272-0388	UNID.	10		
1422	JUNTA TAMPA VALVULA 304-4924	UNID.	10		
1423	KIT COMPLETO DO CABEÇOTE	UNID.	10		
1424	KIT DO MOTOR CATTERPILAR CAMISA PISTÃO E ANEIS	UNID.	10		
1425	LAMINA 13F 125-101	UNID.	40		
1426	LUVA 1P.7521	UNID.	10		
1427	LUVA 8W.1592	UNID.	10		
1428	MANG 177-0581	UNID.	10		
1429	MANG 247-8602	UNID.	10		
1430	MANG 254-6802	UNID.	10		
1431	MANG 311-4907	UNID.	10		
1432	MANG 313-9542	UNID.	10		
1433	MANGOTE 5P.4868	UNID.	10		
1434	MOLA 141-6343	UNID.	10		
1435	PARAF LAMP PATROL 5/8X2,14	UNID.	200		
1436	PINO 124-3240	UNID.	10		
1437	PINO 2G-6157	UNID.	10		
1438	PINO 3B.4632	UNID.	10		
1439	PINO 6B.5464	UNID.	10		
1440	PINO 8E.6208	UNID.	10		
1441	POLIA 124-7792	UNID.	10		
1442	PORCA 1A. 1415	UNID.	10		
1443	PORCA 5P-5813	UNID.	10		
1444	PORCA 5S. 5813	UNID.	10		
1445	PORCA PARAF LAMP PATROL 5/8	UNID.	10		
1446	RASPADOR 4T. 6907	UNID.	10		
1447	RASPADOR 4T.5613	UNID.	10		
1448	RASPADOR 4T.6780	UNID.	10		
1449	RASPADOR 7J.9885	UNID.	10		
1450	RESPIRO 9G. 5127	UNID.	10		
1451	RET 5H. 4909	UNID.	10		
1452	RET DUO CONE 5K.5288	UNID.	10		
1453	RETENTOR 123-4003	UNID.	10		
1454	RETENTOR 167-2190	UNID.	10		
1455	RETENTOR 167-2195	UNID.	10		
1456	RETENTOR 167-2294	UNID.	10		
1457	RETENTOR 167-2300	UNID.	10		
1458	RETENTOR 167-2304	UNID.	10		
1459	RETENTOR 167-2307	UNID.	10		
1460	RETENTOR 167-2452	UNID.	10		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



1461	RETENTOR 167-2457	UNID.	10		
1462	RETENTOR 175-7895	UNID.	10		
1463	RETENTOR 175-7896	UNID.	10		
1464	RETENTOR 175-7898	UNID.	10		
1465	RETENTOR 229-9382	UNID.	10		
1466	RETENTOR 247-1876	UNID.	10		
1467	RETENTOR 265-5287	UNID.	10		
1468	RETENTOR 282-4351	UNID.	10		
1469	RETENTOR 308.1880	UNID.	10		
1470	RETENTOR 3P.1461	UNID.	10		
1471	RETENTOR 4K-7463	UNID.	10		
1472	RETENTOR 4L.9822	UNID.	10		
1473	RETENTOR 4T. 8054	UNID.	10		
1474	RETENTOR 5P. 8842	UNID.	10		
1475	RETENTOR 6J. 1972	UNID.	10		
1476	RETENTOR 6K.4196	UNID.	10		
1477	RETENTOR 6V-9748	UNID.	10		
1478	RETENTOR 7G-4822	UNID.	10		
1479	RETENTOR 7K.9201	UNID.	10		
1480	RETENTOR 7K.9202	UNID.	10		
1481	RETENTOR 8E. 5734	UNID.	10		
1482	RETENTOR 8E. 5742	UNID.	10		
1483	RETENTOR 9D. 6584	UNID.	10		
1484	RETENTOR 9T. 8059	UNID.	10		
1485	RETENTOR 9T.8053	UNID.	10		
1486	RETENTOR 9X.7743	UNID.	10		
1487	RETENTOR TRASEIRO VIRAB 7E-7589	UNID.	10		
1488	RETENTOR VIRAB DIANT 245-7339	UNID.	10		
1489	ROL 2M.5685	UNID.	10		
1490	ROL 3B 8921	UNID.	10		
1491	ROL 6Y.2932	UNID.	10		
1492	ROL 6Y.2935	UNID.	10		
1493	ROL 8D.9909	UNID.	10		
1494	ROL 8T.1698	UNID.	10		
1495	ROL AGULHA 6Y.2932	UNID.	10		
1496	ROL AGULHA 8E. 1263	UNID.	10		
1497	ROL. AGULHA 5P.9209	UNID.	10		
1498	SAPATA 5T.2926	UNID.	10		
1499	SILENCIOSO 335-6122	UNID.	10		
1500	SOLENOIDE 154.3064	UNID.	10		
1501	TAMPA 121-3307	UNID.	10		
1502	TAMPA 343-5527	UNID.	10		
1503	TAMPA OLEO MOTOR 068-4497	UNID.	10		
1504	TAMPA VALVULA 307-1738	UNID.	10		
1505	TENSOR DA CORREIA 220-1209	UNID.	10		
1506	TERMINAL 131-3737	UNID.	10		
1507	TRAVA 5K. 1459	UNID.	10		
1508	TRAVA 5K.1458	UNID.	10		
1509	TRAVA 6B. 3260	UNID.	10		
1510	TRAVA 6Y. 1115	UNID.	10		

1511	TRAVA 9B.0143	UNID.	10		
1512	TURBINA	UNID.	10		
1513	UNHA 1V.3202	UNID.	10		
1514	VARETA NIVEL OLEO 315-6148	UNID.	10		
RETRO-ESCAVADEIRA RADON RD 406					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1515	BOMBA D AGUA	PC	2		
1516	CABO DE MACHA	PC	2		
1517	DENTE LAT DIREITO	PC	10		
1518	DENTE LAT ESQUERDO	PC	10		
1519	FILTRO DE AR EXTERNO	PC	10		
1520	FILTRO DE AR INTERNO	PC	10		
1521	Filtro de comb	pc	80		
1522	FILTRO DE COMB	PC	10		
1523	FILTRO HIDRAULICO	PC	10		
1524	FILTRO LUBRIFICANTE	PC	15		
1525	Filtro lubrificante	pc	10		
1526	FILTRO SEPARADOR D AGUA RANDON	PC	10		
1527	RETETOR DOS CUBOS DAS RODAS	PC	15		
RETRO-ESCAVADEIRA - J.C.B 3 PLUS					
ITEM	DESC RIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1528	BIELA	Unid.	5		
1529	BOMBA DAGUA	Unid.	6		
1530	BOMBA DE OLEO DE MOTOR	Unid.	6		
1531	BOMBA TRANSF RETRO JCB 17/913600	Unid.	5		
1532	BOMBA TRANSF RETRO JCB 320/07037	Unid.	5		
1533	BUCHA DE COMANDO DE VALVULAS	Unid.	5		
1534	CABO ACELERADOR RETRO JCB 910/52500	Unid.	5		
1535	CABO ACELERADOR RETRO JCB 91060216	Unid.	5		
1536	CABO TRAVA LANÇA RETRO JCB 910/60106	Unid.	5		
1537	CHAVE SETA RETRO JCB 70180295	Unid.	20		
1538	CIL MESTRE RETRO JCB 15920402	Unid.	5		
1539	CRUZETA CARDAM DIANT 91456401	Unid.	10		
1540	DENTE CENTRAL RETRO JCB 53103205	Unid.	10		
1541	DENTE CONCHA RETRO JCB 332/C4388	Unid.	10		
1542	DENTE CONCHA RETRO JCB 333/D8455	Unid.	10		
1543	DENTE CONCHA RETRO JCB LD 333/C4390	Unid.	10		
1544	DENTE CONCHA TRAZ RETRO JCB 332/C4389	Unid.	10		

1545	DENTE RETRO JCB 53103208	Unid.	10		
1546	DISCO EMBR JCB	Unid.	10		
1547	ELEMENTO FILTRO RETRO JCB 32/925694	Unid.	10		
1548	FILTRO AR EXT RETRO JCB 32/925682	Unid.	10		
1549	FILTRO AR INT RETRO JCB 32/925683	Unid.	10		
1550	FILTRO AR RETRO JCB AF26655	Unid.	10		
1551	FILTRO AR RETRO JCB AF26656	Unid.	10		
1552	FILTRO COMB RETRO JCB 320/07155	Unid.	10		
1553	FILTRO LUB RETRO JCB 320/04133	Unid.	10		
1554	HELICE JCB 30925526	Unid.	10		
1555	Jogos de bronzina de biela completo	Unid.	10		
1556	PARAF DENTE CONCHA JCB 826/00303	Unid.	10		
1557	PARAF LAM JCB 3/4X2.1/4	Unid.	200		
1558	PARAF RD JCB 826/00923	Unid.	200		
1559	PLACA EMBR	Unid.	8		
1560	PORCA DENTE CONCHA JCB 3/4 1340/0401	Unid.	200		
1561	PORCA RD JCB 106/40001	Unid.	200		
1562	RETENTOR CUBO DIANT 90450040	Unid.	10		
1563	ROL CUBO DIANT 80752200	Unid.	10		
1564	TURBINA	Unid.	10		
1565	TURBINA MOTOR JCB 214E	Unid.	5		

TRAÇÃO ZF OU CNH NEW HOLLAND

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1566	ANEL CARCAÇA TRAÇÃO ZF 0634303214	UND	30		
1567	ANEL PIVO TRAÇÃO ZF 80296400	UND	40		
1568	ANEL TRAVA ENG TRAÇÃO ZF 0750101027	UND	40		
1569	ARR EIXO GRADE EXT 1.3/4	UND	40		
1570	ARR EIXO GRADE INT 1.3/4	UND	40		
1571	ARR TRAÇÃO ZF 3176343	UND	40		
1572	ARR TRAÇÃO ZF ESTREITA 0730150537	UND	16		
1573	BOMBA ABASTECER 12VNB00725	UND	12		
1574	BUCHA TRAÇÃO ZF 80560900	UND	12		
1575	CALÇO PIVÔ 0,3 TRAÇÃO ZF 806613900	UND	40		
1576	CAPA PIVÔ TRAÇÃO ZF 4472352029	UND	49		
1577	CAPA TRAÇÃO ZF 81185500	UND	40		
1578	CARCAÇA TRAÇÃO ZF LD 80295700	UND	8		
1579	CRUZETA TRAÇÃO ZF CZ149	UND	40		
1580	CUBO TRAÇÃO DT ZF 3ENG 009535276	UND	12		
1581	DISCO EXT TRAÇÃO 4131302002	UND	14		
1582	DISCO GRADE 28" 042611	UND	30		

1583	EIXO DE DIF TRACÇÃO ZF 4481333016	UND	12		
1584	EIXO DE GRADE 1.3/4X2.16 MT	UND	20		
1585	EIXO SOLAR TRACÇÃO ZF 4472353157	UND	12		
1586	ENG SAT TRACÇÃO ZF 4131302034	UND	20		
1587	ENG SAT TRACÇÃO ZF 4481333077	UND	20		
1588	ENG TRACÇÃO ZF 0095353232	UND	12		
1589	HASTE BARRA DIREÇÃO TR ZF 85620200	UND	12		
1590	LAM 08F 2.40 MT 40021415	UND	12		
1591	MANCAL GRADE 1.3/4X292MM 0511042129	UND	30		
1592	PORCA CUBO TRACÇÃO ZF 80604000	UND	12		
1593	PORCA LAM 5/8	UND	180		
1594	REP CIL DIREC TRACÇÃO ZF 0095298022	UND	20		
1595	RET GRANDE TRACÇÃO ZF 0501398044	UND	8		
1596	ROL CUBO TRACÇÃO ZF 37431/625	UND	20		
1597	ROL EIXO PILOTO 6203	UND	12		
1598	ROL EMBREAGEM 3700527	UND	12		
1599	ROL ENG TRACÇÃO ZF 80173100	UND	12		
1600	ROL PINHÃO ZF 803149/10	UND	12		
1601	ROL PIVO TRACÇÃO ZF 32205	UND	12		
1602	TRAVA PORCA CUBO TRACÇÃO ZF 80608200	UND	50		
1603	TRAVA PORCA EIXO GRADE 1.5/8 PESADA	UND	50		
1604	TRAVA TRACÇÃO ZF 80298300	UND	50		

TRATOR JOHN DEERE 5705

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1605	BARRA TRACÇÃO DANA 81955400	PC	20		
1606	BOMBA TRANSF RE545665	PC	5		
1607	BUCHA BALANÇA TRACÇÃO DANA 81950100	PC	20		
1608	BUCHA MANCAL TRACÇÃO DANA 81950200	PC	20		
1609	CUBO TRACÇÃO DANA 3G 31797000	PC	20		
1610	ENGRENAGEM TRACÇÃO DANA 31796600	PC	20		
1611	ENGRENAGEM TRACÇÃO DANA 81232300	PC	20		
1612	FILTRO COMBUSTIVEL RE62419	PC	20		
1613	FILTRO HIDRAULICO RE45864	PC	20		
1614	FILTRO LUBRIFICANTE AL203061	PC	20		
1615	HELICE JOHN DEERE L79028	PC	20		
1616	ROL PIVO DANA 86649/10	PC	20		

TRATOR NEW HOLLAND

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1617	ANEL NEW HOLLAND 83911795	PC	20		

1618	BARRA ESTABILIZADOR 73400681	PC	10		
1619	BOMBA GIRO NH 979036238	PC	20		
1620	CABO AFOGADOR E2NN9C331AA	PC	20		
1621	CABO BATERIA 50 MM	MT	20		
1622	CHAVE IGNIÇÃO	UNID	10		
1623	CONECTOR DUAL POWER 390585S36	PC	20		
1624	DISCO EMBR NH 87565935	PC	20		
1625	ENGATE RAPIDO NH 47134599	PC	20		
1626	FILTRO AR EXTERNO NH 87344135	PC	20		
1627	FILTRO AR INTERNO NH 8782999	PC	20		
1628	FILTRO COMBUSTIVEL 84465121	PC	20		
1629	FILTRO HIDRAULICO NH 84248043	PC	20		
1630	FILTRO LUB NH PSL418	PC	20		
1631	INTER TOMADA FORÇA 47132449	PC	20		
1632	MANG INF NH 87564532	PC	20		
1633	PINO NH 280651	PC	20		
1634	PLATOR EMBR NH 87565934	PC	20		
1635	PONTEIRA BATERIA	UNID	20		
1636	RET NEW HOLLAND 81803349	PC	20		
1637	RET NEW HOLLAND 82952740	PC	20		
1638	RET NEW HOLLAND 83910772	PC	20		
1639	RET TRAÇÃO NH 87342469	PC	20		
1640	ROL EMBREAGEM NH 82010859	PC	20		
1641	ROLAMENTO ALTERNADOR	UNID	6		
1642	SUPORTE ESCOVA	UNID	6		
1643	TERMINAL BATERIA	UNID	20		
1644	TRAVA EIXO TRAZ 49977202	PC	10		

TRATOR MASSEIFERGUISSON

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1645	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	20		
1646	FILTRO DE LUBIFICANTE	UND	20		
1647	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	10		
1648	PIVÔ ESQ/ DIREITO	UND	10		
1649	PRISIONEIRO DA RODA DIANTEIRA	UND	40		
1650	PRISIONEIRO DA RODA TRAZEIRA	UND	40		
1651	KIT DE EMBREAGEM	KIT	6		
1652	KIT DE PISTOES E ANEIS	KIT	6		
1653	CABEÇOTE	UND	4		
1654	KIT DE JUNTA DO MOTOR	KIT	6		
1655	CRUZETA CARDAM	UND	8		
1656	BARRA TRAÇÃO DANA 81955400	PC	10		
1657	BOMBA TRANSF RE545665	PC	5		
1658	BUCHA BALANÇA TRAÇÃO DANA 81950100	PC	10		
1659	BUCHA MANCAL TRAÇÃO DANA 81950200	PC	10		
1660	CUBO TRAÇÃO DANA 3G 31797000	PC	10		
1661	ENGRENAGEM TRAÇÃO DANA 31796600	PC	10		

1662	ENGRENAGEM TRACÇÃO DANA 81232300	PC	10		
1663	FILTRO HIDRAULICO RE45864	PC	10		
Valor Total Geral					R\$ -

TABELA DE MÉDIA - PEÇAS DE VEICULOS					
CAÇAMBA IVECO 240E22 2010					
ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1664	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	3		
1665	BORRACHA ESTABILIZADOR MEIO	UNID	11		
1666	BORRACHA ESTABILIZADOR PONTA	UNID	11		
1667	BUCHA SUSPENSÃO DT FURO MAIOR	UNID	10		
1668	BUCHA SUSPENSÃO DT FURO MENOR	UNID	10		
1669	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2		
1670	COXIM CAMBIO	UNID	2		
1671	COXIM MOTOR DT	UNID	2		
1672	CRUZETA CARDAN	UNID	2		
1673	DISCO FREIO DT	UNID	10		
1674	DISCO FREIO TS	UNID	10		
1675	FILTRO AR EXT	UNID	10		
1676	FILTRO AR INT	UNID	10		
1677	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR	UNID	10		
1678	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UNID	10		
1679	KIT EMBREAGEM COMPLETO	KIT	2		
1680	LUVA CARDAN	UNID	2		
1681	PARAF RODA DT	UNID	10		
1682	PARAF RODA TS	UNID	10		
1683	PASTILHA FREIO DT	UNID	10		
1684	PASTILHA FREIO TS	UNID	10		
1685	PONTEIRA CARDAN	UNID	3		
1686	REPARO PINÇA FREIO DT	UNID	10		
1687	REPARO PINÇA FREIO TS	UNID	5		
1688	RETENTOR PINHÃO DIF TS	UNID	3		
1689	RETENTOR POLIA MOTOR	UNID	2		
1690	RETENTOR RODA TS	UNID	10		
1691	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2		
1692	ROLAMENTO RODA DT	UNID	5		
1693	ROLAMENTO RODA TS EXT	UNID	5		
1694	ROLAMENTO RODA TS INT	UNID	5		
1695	SEMI EIXO TS	UNID	2		
1696	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	2		
1697	TERMINAL BARRA ESTABILIZADORA	UNID	5		
1698	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ	UNID	5		
1699	TRAVA PASTILHA FREIO DT	UNID	10		
1700	TRAVA PASTILHA FREIO TS	UNID	5		
CAÇAMBA VOLKS 26280 2012					
ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1701	AMORTECEDOR DT	UNID	4		



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



1702	BARRA DIREÇÃO CURTA DT	UNID	3		
1703	BORRACHA ESTAB DT (MEIO)	UNID	12		
1704	BORRACHA ESTAB DT (PONTA)	UNID	12		
1705	BUCHA EIXO S BRONZE 38MM	UNID	24		
1706	CAIXA SATELITE COMPLETA DIFERENCIAL	UNID	3		
1707	CATRACA FREIO DT	UNID	6		
1708	CATRACA FREIO TS	UNID	6		
1709	CILINDRO AUX EMBREAGEM	UNID	3		
1710	COMPRESSOR AR COMPLETO	UNID	2		
1711	COROA PINHAO DIFERENCIAL	UNID	3		
1712	CORREIA ALTERNADOR	UNID	6		
1713	COXIM DT CABINE	UNID	8		
1714	COXIM DT MOTOR MANN	UNID	6		
1715	COXIM TS CABINE	UNID	12		
1716	COXIM TS MOTOR MANN	UNID	6		
1717	CRUZETA CARDAN	UNID	8		
1718	CUICAO FREIO TS	UNID	8		
1719	EIXO S FREIO TS	UNID	8		
1720	EMBREAGEM VISCOSE HELICE	UNID	2		
1721	FILTRO AR EXT GRANDE	UNID	10		
1722	FILTRO AR INT PEQ	UNID	10		
1723	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	10		
1724	FILTRO HIDRAULICO DIREÇÃO	UNID	6		
1725	FILTRO LUBRIF MOTOR	UNID	10		
1726	FILTRO SECADOR AR	UNID	8		
1727	FILTRO SEPARADOR AGUA	UNID	10		
1728	GARFO EMBREAGEM	UNID	3		
1729	HELICE MOTOR	UNID	2		
1730	KIT ABRAC C/ PARAF CRUZETA CARDAN	UNID	12		
1731	KIT EMBREAGEM VW 26280	KIT	3		
1732	LONA FREIO DT	UNID	6		
1733	LONA FREIO TS	UNID	10		
1734	LUVA CARDAN (GRANDE)	UNID	4		
1735	MANCAL EIXO S COMPLETO	UNID	20		
1736	MANGUEIRA INTERCOOLER	UNID	3		
1737	MIDI SERVO EMBREAGEM	UNID	3		
1738	MOLA PATIM FREIO GRANDE	UNID	20		
1739	MOLA PATIM FREIO PEQUENA	UNID	20		
1740	PARAF RODA DT	UNID	40		
1741	PARAF RODA TS	UNID	40		
1742	PONTEIRA CARDAN FREZADA	UNID	4		
1743	PORCA CARÇAÇA CUBO RODA TS	UNID	10		
1744	PORCA MANGA EIXO DT	UNID	4		
1745	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UNID	3		
1746	RET PINHAO DIFERENCIAL	UNID	4		
1747	RETENTOR RODA DT	UNID	14		
1748	RETENTOR RODA TS	UNID	12		
1749	ROL CENTRO CARDAN TIPO U 50MM	UNID	6		
1750	ROL LATERAL CXA SATELITE DIR	UNID	4		

1751	ROL LATERAL CXA SATELITE ESQ	UNID	4		
1752	ROL PINHAO DIFERENCIAL GRANDE	UNID	4		
1753	ROL PINHAO DIFERENCIAL PEQUENO	UNID	4		
1754	ROL RODA DT EXT VW 26280	UNID	8		
1755	ROL RODA DT INT VW 26280	UNID	8		
1756	ROL RODA TS EXT VW 26280	UNID	8		
1757	ROL RODA TS INT VW 26280	UNID	8		
1758	SEMI EIXO TS	UNID	4		
1759	SUPORTE FILTRO AR COMPLETO	UNID	3		
1760	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	4		
1761	TERMINAL DIREÇÃO ESQ/DIR	UNID	8		
1762	TERMINAL TIRANTE CAMBIO	UNID	8		
1763	TRAVA CABINE	UNID	4		
1764	TRAVA ARANHA CUBO TS	UNID	20		
1765	TURBINA MOTOR VW 26280	UNID	3		

CAÇAMBA VOLKS 13-180

ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1766	AMORTECEDOR DT	UNID	6		
1767	AMORTECEDOR TS	UNID	6		
1768	BARRA DIREÇÃO CURTA DT	UNID	12		
1769	BORRACHA ESTAB DT (MEIO)	UNID	24		
1770	BORRACHA ESTAB DT (PONTA)	UNID	8		
1771	BUCHA EIXO S BRONZE 38MM	UNID	12		
1772	CATRACA FREIO DT	UNID	20		
1773	CATRACA FREIO TS	UNID	6		
1774	CILINDRO AUX EMBREAGEM	UNID	6		
1775	COIXM TS CABINE R229	UNID	10		
1776	COMPRESSOR AR COMPLETO	UNID	10		
1777	CORREIA ALTERNADOR	UNID	8		
1778	COXIM DT CABINE	UNID	4		
1779	COXIM DT MOTOR	UNID	4		
1780	COXIM TS MOTOR	UNID	6		
1781	CRUZETA CARDAN	UNID	6		
1782	CUICAO FREIO TS	UNID	4		
1783	EIXO S FREIO TS	UNID	12		
1784	EMBREAGEM VISCOSE HELICE	UNID	12		
1785	FILTRO AR EXT GRANDE	UNID	3		
1786	FILTRO AR INT PEQ	UNID	3		
1787	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	2		
1788	FILTRO LUBRIF MOTOR	UNID	3		
1789	FILTRO SEPARADOR AGUA	UNID	3		
1790	HELICE MOTOR	UNID	2		
1791	KIT ABRAC C/ PARAF CRUZETA CARDAN	KIT	10		
1792	KIT CABO ACELERADOR VW 13180	KIT	10		
1793	KIT EMBREAGEM VW 13180	KIT	10		
1794	LONA FREIO DT	UNID	10		
1795	LONA FREIO TS	UNID	10		
1796	LUVA CARDAN (GRANDE)	UNID	6		
1797	MANCAL EIXO S COMPLETO	UNID	4		

1798	MANGUEIRA INTERCOOLER GRANDE	UNID	3		
1799	MIDI SERVO EMBREAGEM	UNID	3		
1800	MOLA PATIM FREIO GRANDE	UNID	4		
1801	MOLA PATIM FREIO PEQUENA	UNID	6		
1802	PARAF RODA DT	UNID	4		
1803	PARAF RODA TS	UNID	4		
1804	PONTEIRA CARDAN FREZADA	UNID	40		
1805	PORCA CARÇAÇA CUBO RODA TS	UNID	40		
1806	PORCA MANGA EIXO DT	UNID	4		
1807	RET PINHAO DIFERENCIAL	UNID	12		
1808	RETENTOR RODA DT	UNID	8		
1809	RETENTOR RODA TS	UNID	12		
1810	ROL CENTRO CARDAN TIPO U 45MM	UNID	12		
1811	ROL RODA DT EXT VW 13180	UNID	20		
1812	ROL RODA DT INT VW 13180	UNID	8		
1813	ROL RODA TS EXT VW 13180	UNID	6		
1814	ROL RODA TS INT VW 13180	UNID	10		
1815	SEMI EIXO TS	UNID	10		
1816	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	10		
1817	TERMINAL DIREÇÃO ESQ/DIR	UNID	10		
1818	TRAVA ARANHA CUBO TS	UNID	8		
1819	TURBINA MOTOR VW 13180	UNID	8		

CAÇAMBA VOLKS 13-190 2017

ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1820	AMORTECEDOR DT	UNID	6		
1821	AMORTECEDOR TS	UNID	6		
1822	BARRA DIREÇÃO CURTA DT	UNID	12		
1823	BORRACHA ESTAB DT (MEIO)	UNID	24		
1824	BORRACHA ESTAB DT (PONTA)	UNID	8		
1825	BUZINA	UND	4		
1826	CATRACA FREIO DT	UNID	20		
1827	CATRACA FREIO TS	UNID	6		
1828	CILINDRO AUX EMBREAGEM	UNID	6		
1829	COIXM TS CABINE R229	UNID	10		
1830	COMPRESSOR AR COMPLETO	UNID	10		
1831	CORREIA ALTERNADOR	UNID	8		
1832	COXIM DT CABINE	UNID	4		
1833	COXIM DT MOTOR	UNID	4		
1834	COXIM TS MOTOR	UNID	6		
1835	CRUZETA CARDAN	UNID	6		
1836	CUICAO FREIO TS	UNID	4		
1837	EIXO S FREIO TS	UNID	12		
1838	EMBREAGEM VISCOSE HELICE	UNID	12		
1839	FILTRO AR EXT GRANDE	UNID	3		
1840	FILTRO AR INT PEQ	UNID	3		
1841	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	2		
1842	FILTRO LUBRIF MOTOR	UNID	3		
1843	FILTRO SEPARADOR AGUA	UNID	3		
1844	HELICE MOTOR	UNID	2		

1845	KIT ABRAC C/ PARAF CRUZETA CARDAN	KIT	10		
1846	KIT CABO ACELERADOR VW 13190	KIT	10		
1847	KIT EMBREAGEM VW 13190	KIT	10		
1848	LONA FREIO DT	UNID	10		
1849	LONA FREIO TS	UNID	10		
1850	LUVA CARDAN (GRANDE)	UNID	6		
1851	MANCAL EIXO S COMPLETO	UNID	4		
1852	MANGUEIRA INTERCOOLER GRANDE	UNID	3		
1853	MIDI SERVO EMBREAGEM	UNID	3		
1854	MOLA PATIM FREIO GRANDE	UNID	4		
1855	MOLA PATIM FREIO PEQUENA	UNID	6		
1856	PARAF RODA DT	UNID	4		
1857	PARAF RODA TS	UNID	4		
1858	PONTEIRA CARDAN FREZADA	UNID	40		
1859	PORCA CARÇAÇA CUBO RODA TS	UNID	40		
1860	PORCA MANGA EIXO DT	UNID	4		
1861	RET PINHAO DIFERENCIAL	UNID	12		
1862	RETENTOR RODA DT	UNID	8		
1863	RETENTOR RODA TS	UNID	12		
1864	ROL CENTRO CARDAN TIPO U 45MM	UNID	12		
1865	ROL RODA DT EXT VW 13190	UNID	20		
1866	ROL RODA DT INT VW 13190	UNID	8		
1867	ROL RODA TS EXT VW 13190	UNID	6		
1868	ROL RODA TS INT VW 13190	UNID	10		
1869	SEMI EIXO TS	UNID	10		
1870	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	10		
1871	TERMINAL DIREÇÃO ESQ/DIR	UNID	10		
1872	TRAVA ARANHA CUBO TS	UNID	8		
1873	TURBINA MOTOR VW 13190	UNID	8		
MICRO-ONIBUS VOLARE 4X4 2014					
ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1874	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	12		
1875	CORREIA ALTERNADOR	UND	12		
1876	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	12		
1877	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	UND	100		
1878	ROLAMENTO 6003	UND	12		
1879	ROLAMENTO 6203	UND	12		
1880	ROLAMENTO 6303	UND	12		
1881	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	12		
MICRO-ONIBUS VOLARE 2012					
ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1882	BOMBA COMBUSTIVEL	UND	12		
1883	CORREIA ALTERNADOR	UND	12		
1884	KIT RETROVISOR	KIT	5		
1885	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	UND	100		
1886	ROLAMENTO 6003	UND	12		
1887	ROLAMENTO 6203	UND	12		
1888	ROLAMENTO 6303	UND	12		
1889	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	12		

ONIBUS MERCEDES BENS 13X18

ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1890	ARRUELA LISA CARCACA TS	UNID	10		
1891	BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	2		
1892	BARRA DIREÇÃO LONGA	UNID	2		
1893	BOMBA AGUA MOTOR	UNID	2		
1894	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2		
1895	BOMBA TRANSFERENCIA	UNID	3		
1896	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNID	3		
1897	CATRACA FREIO DT	UNID	4		
1898	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	3		
1899	CONTRA EIXO CAMBIO	UNID	2		
1900	COROA PINHAO DIFERENCIAL	UNID	3		
1901	CORREIA ALTERNADOR	UNID	8		
1902	CORREIA HIDRAULICO	UNID	8		
1903	COXIM MOTOR DT	UNID	4		
1904	COXIM MOTOR TS	UNID	6		
1905	CRUZETA CARDAN	UNID	9		
1906	CUBO RODA TS	UNID	40		
1907	CUICA FREIO DT	UNID	4		
1908	CUICAO FREIO TS	UNID	4		
1909	EIXO ENTALHADO CAMBIO G3/60	UNID	2		
1910	EIXO PILOTO CAMBIO	UNID	2		
1911	EIXO S FREIO DT	UNID	4		
1912	ENG 1ª MOVEL	UNID	2		
1913	ENG 2ª MOVEL	UNID	2		
1914	ENG 2ª/3ª FIXA	UNID	2		
1915	ENG 3ª MOVEL	UNID	2		
1916	ENG 4ª FIXA	UNID	2		
1917	ENG 4ª MOVEL	UNID	2		
1918	ENG 5ª FIXA	UNID	2		
1919	ENG RE GRANDE	UNID	2		
1920	ENG RE PEQ	UNID	2		
1921	ESTICADOR CORREIA HIADRAULICO	UNID	2		
1922	FILTRO AR EXT	UNID	8		
1923	FILTRO AR INT	UNID	8		
1924	FILTRO COMB PSD530/1	UNID	8		
1925	FILTRO LUBRIFICANTE OM 366	UNID	8		
1926	FILTRO SEPARADOR AGUA	UNID	8		
1927	FLANGE OLHAL CARDAN	UNID	2		
1928	GARFO EMBREAGEM	UNID	3		
1929	GARFO ENGATE 2ª/3ª MARCHA	UNID	2		
1930	GARFO ENGATE 4ª/5ª MARCHA	UNID	2		
1931	GARFO SOLDAVEL CARDAN	UNID	2		
1932	HELICE RADIADOR	UNID	2		
1933	JG EMBUCHAMENTO DIREÇÃO	UNID	3		
1934	JG JUNTA CAMBIO	UNID	3		
1935	KIT EMBREAGEM COMPLETO	KIT	3		
1936	LONA FREIO DT	UNID	10		
1937	LONA FREIO TS	UNID	8		

1938	LUVA CARDAN	UNID	2		
1939	LUVA ENGATE 2ª A 5ª MARCHA	UNID	4		
1940	LUVA PINHAO DIFER	UNID	2		
1941	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	2		
1942	MANGUEIRA COMBUSTIVEL	UND	30		
1943	MOLA PATIM FREIO AR DT/TS	UNID	20		
1944	PARAF RODA DT	UNID	40		
1945	PARAF RODA TS	UNID	40		
1946	PATIM FREIO DT	UNID	4		
1947	PATIM FREIO TS	UNID	3		
1948	PINO PATIM FREIO DT	UNID	12		
1949	POLIA VIRABREQUIM MOTOR DUPLA	UNID	2		
1950	PONTEIRA CARDAN	UNID	2		
1951	RETENTOR ENTALHADO	UNID	4		
1952	RETENTOR PILOTO	UNID	4		
1953	RETENTOR PINHAO	UNID	5		
1954	RETENTOR RODA DT	UNID	10		
1955	RETENTOR RODA TS	UNID	12		
1956	ROLAMENTO CONTRA EIXO 30308	UNID	4		
1957	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA	UNID	3		
1958	ROLAMENTO F45809	UNID	2		
1959	ROLAMENTO LATERAL CXA SAT	UNID	4		
1960	ROLAMENTO PINHAO DIFER	UNID	4		
1961	ROLAMENTO QJ212	UNID	2		
1962	ROLAMENTO QJ309	UNID	2		
1963	ROLAMENTO RODA DT EXT	UNID	6		
1964	ROLAMENTO RODA DT INT	UNID	6		
1965	ROLAMENTO RODA TS EXT	UNID	8		
1966	ROLAMENTO RODA TS INT	UNID	8		
1967	SEMI EIXO DIFERENCIAL	UNID	4		
1968	SERVO EMBREAGEM SAFISA	UNID	3		
1969	SUPORTE PATIM FREIO	UNID	3		
1970	SUPORTE ROL CARDAN REI	UNID	4		
1971	TAMBOR FREIO DT	UNID	2		
1972	TAMBOR FREIO TS	UNID	4		
1973	TERMINAL DIREÇÃO DIR	UNID	5		
1974	TERMINAL DIREÇÃO ESQ	UNID	5		
1975	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	20		
1976	TRAVA ARANHA CARACA TS	UNID	10		
1977	TURBINA MOTOR OM 366	UNID	2		
1978	VALVULA 4 CIRCUITO	UNID	2		
1979	VALVULA DESCARGA RAPIDA	UNID	2		
1980	VALVULA PEDAL FREIO	UNID	2		
1981	VALVULA RELE	UNID	2		
1982	VOLANTE EMBREAGEM MOTOR	UNID	2		
CAMINHONETE RANGER - FORD 2018					
ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1983	AMORTECEDOR DT	UNID	2		
1984	AMORTECEDOR TS	UNID	2		
1985	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	2		

1986	BATERIA 70 AMPS	UNID	1		
1987	BORRACHA ESTABILIZADOR MEIO	UNID	10		
1988	BORRACHA ESTABILIZADOR PONTA	UNID	10		
1989	BUCHA SUSPENSÃO INFERIOR	UNID	2		
1990	BUCHA SUSPENSÃO SUPERIOR	UNID	2		
1991	BUZINA	UND	4		
1992	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	2		
1993	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2		
1994	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2		
1995	COXIM CAMBIO	UNID	2		
1996	COXIM MOTOR DT	UNID	2		
1997	CORREIA ALTERNADOR	UNID	20		
1998	CRUZETA CARDAN	UNID	2		
1999	CUBO RODA DT C/ABS	UNID	2		
2000	DISCO FREIO DT	UNID	2		
2001	FILTRO AR EXT	UNID	2		
2002	FILTRO AR INT	UNID	2		
2003	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR	UNID	2		
2004	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UNID	2		
2005	JOGO PATIM FREIO TS	JG	2		
2006	KIT EMBREAGEM COMPLETO	KIT	1		
2007	KIT RETROVISOR	KIT	4		
2008	LAMPADA 1141 12V	UNID	30		
2009	LUVA CARDAN	UNID	2		
2010	PARAF RODA DT	UNID	10		
2011	PARAF RODA TS	UNID	10		
2012	PASTILHA FREIO DT	UNID	10		
2013	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR	UNID	10		
2014	PIVO SUSPENSAO DT SUPERIOR	UNID	2		
2015	PONTEIRA CARDAN	UNID	2		
2016	REPARO PINÇA FREIO DT	UNID	10		
2017	RETENTOR PINHÃO DIF TS	UNID	2		
2018	SEMI EIXO TS	UNID	2		
2019	TAMBOR FREIO TS	UNID	2		
2020	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	2		
2021	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ	UNID	3		
2022	TRAVA PASTILHA FREIO DT	UNID	10		
CAMINHONETE RANGER - FORD SAMU 2012					
ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2023	AMORTECEDOR DT	UNID	2		
2024	AMORTECEDOR TS	UNID	2		
2025	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	2		
2026	BATERIA 70 AMPS	UNID	1		
2027	BORRACHA ESTABILIZADOR MEIO	UNID	10		
2028	BORRACHA ESTABILIZADOR PONTA	UNID	10		
2029	BUCHA SUSPENSÃO INFERIOR	UNID	2		
2030	BUCHA SUSPENSÃO SUPERIOR	UNID	2		
2031	BUZINA	UND	6		
2032	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	2		
2033	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2		

2034	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2		
2035	COXIM CAMBIO	UNID	2		
2036	COXIM MOTOR DT	UNID	2		
2037	CRUZETA CARDAN	UNID	2		
2038	CUBO RODA DT C/ABS	UNID	2		
2039	DISCO FREIO DT	UNID	2		
2040	FILTRO AR EXT	UNID	2		
2041	FILTRO AR INT	UNID	2		
2042	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR	UNID	2		
2043	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UNID	2		
2044	JOGO PATIM FREIO TS	JG	2		
2045	KIT EMBREAGEM COMPLETO	KIT	1		
2046	LUVA CARDAN	UNID	2		
2047	PARAF RODA DT	UNID	10		
2048	PARAF RODA TS	UNID	10		
2049	PASTILHA FREIO DT	UNID	10		
2050	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR	UNID	10		
2051	PIVO SUSPENSAO DT SUPERIOR	UNID	2		
2052	PONTEIRA CARDAN	UNID	2		
2053	REPARO PINÇA FREIO DT	UNID	10		
2054	RETENTOR PINHÃO DIF TS	UNID	2		
2055	KIT RETROVISOR	KIT	4		
2056	SEMI EIXO TS	UNID	2		
2057	TAMBOR FREIO TS	UNID	2		
2058	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	2		
2059	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ	UNID	3		
2060	TRAVA PASTILHA FREIO DT	UNID	10		

CAMINHONETE L200 TRITON 2018

ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2061	AMORTECEDOR DT	UNID	2		
2062	AMORTECEDOR TS	UNID	2		
2063	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	2		
2064	BUZINA	UND	6		
2065	BATERIA 70 AMPS	UNID	1		
2066	BORRACHA ESTABILIZADOR MEIO	UNID	10		
2067	BORRACHA ESTABILIZADOR PONTA	UNID	10		
2068	BUCHA SUSPENSÃO INFERIOR	UNID	2		
2069	BUCHA SUSPENSÃO SUPERIOR	UNID	2		
2070	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	2		
2071	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2		
2072	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2		
2073	COXIM CAMBIO	UNID	2		
2074	COXIM MOTOR DT	UNID	2		
2075	CRUZETA CARDAN	UNID	2		
2076	CUBO RODA DT C/ABS	UNID	2		
2077	DISCO FREIO DT	UNID	2		
2078	FILTRO AR EXT	UNID	2		
2079	FILTRO AR INT	UNID	2		
2080	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR	UNID	2		
2081	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UNID	2		

2082	JOGO PATIM FREIO TS	JG	2		
2083	KIT EMBREAGEM COMPLETO	KIT	1		
2084	LUVA CARDAN	UNID	2		
2085	PARAF RODA DT	UNID	10		
2086	PARAF RODA TS	UNID	10		
2087	PASTILHA FREIO DT	UNID	10		
2088	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR	UNID	10		
2089	PIVO SUSPENSAO DT SUPERIOR	UNID	2		
2090	PONTEIRA CARDAN	UNID	2		
2091	REPARO PINÇA FREIO DT	UNID	10		
2092	RETENTOR PINHÃO DIF TS	UNID	2		
2093	SEMI EIXO TS	UNID	2		
2094	TAMBOR FREIO TS	UNID	2		
2095	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	2		
2096	KIT RETROVISOR	KIT	4		
2097	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ	UNID	3		
2098	TRAVA PASTILHA FREIO DT	UNID	10		

SIENA FLEX - FIAT

ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2099	CABO DE VELA	UND	15		
2100	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8		
2101	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10		
2102	BUZINA	UND	4		
2103	VELA DE IGNIÇÃO	UND	12		
2104	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	12		
2105	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	16		
2106	DISCO FREIO DT	UND	18		
2107	DISCO FREIO TS	UND	12		
2108	KIT EMBREAGEM COMPLETO	KIT	12		
2109	KIT DO AMORTECEDOR COMPLETO	KIT	12		
2110	FILTRO DE OLEO	UND	14		
2111	MAGUEIRA DO RADIADOR	UND	20		
2112	FILTRO DA CABINE	UND	8		
2113	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO	UND	10		
2114	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	10		
2115	PASTILHA FREIO DT	UND	14		
2116	PASTILHA FREIO TS	UND	14		
2117	CORREIA PARA COMANDO DE VALVULAS	UND	12		
2118	RADIADOR DO MOTOR	UND	12		
2119	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	10		
2120	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	12		
2121	PIVO DA SUSPENSÃO	UND	10		
2122	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	10		
2123	BOMBA D'AGUA	UND	6		
2124	BANDEJA DA SUSPENSÃO	UND	6		
2125	CUBO DA RODA 4 FUROS	UND	12		
2126	VALVULA TERMOSTÁTICA	UND	6		
2127	KIT RETROVISOR	KIT	4		
2128	REFIL BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	8		

CAMINHÃO AGRALLE 10.000 2010

ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2129	TAMPA DE COMBUSTIVEL	UND	8		
2130	KIT AR CONDICIONADO	KIT	5		
2131	PÁRA-CHOQUE EM FIBRA	UND	2		
2132	KIT SERVO EMBRAGEM	KIT	4		
2133	DISCO DE EMBREAGEM	UND	20		
2134	CHAVE SETA E LIMPADOR	UND	10		
2135	KIT RETROVISOR	KIT	6		
2136	SILENCIOSO	UND	12		
2137	BUZINA	UND	6		
2138	MAÇANETA INTERNA	UND	8		
2139	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	16		
2140	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	20		
2141	ESCAPAMENTO	UND	4		
2142	AMORTECEDOR DT	UND	10		
2143	AMORTECEDOR TS	UND	10		
2144	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UND	16		
2145	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ	UNID	3		
2146	TRAVA PASTILHA FREIO DT	UNID	10		
2147	BORRACHA ESTABILIZADOR MEIO	UND	14		
2148	BORRACHA ESTABILIZADOR PONTA	UND	20		
2149	BUCHA SUSPENSÃO INFERIOR	UND	20		
2150	BUCHA SUSPENSÃO SUPERIOR	UND	20		
2151	TENSOR DE CORREIA ALTERNADOR	UND	20		

VAN IVECO DAILLE 2018

ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2152	AMORTECEDOR DT	UNID	2		
2153	AMORTECEDOR TS	UNID	2		
2154	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	2		
2155	BATERIA 70 AMPS	UNID	1		
2156	BORRACHA ESTABILIZADOR MEIO	UNID	10		
2157	BORRACHA ESTABILIZADOR PONTA	UNID	10		
2158	BUCHA SUSPENSÃO INFERIOR	UNID	2		
2159	BUCHA SUSPENSÃO SUPERIOR	UNID	2		
2160	BUZINA	UND	6		
2161	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	2		
2162	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2		
2163	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2		
2164	COXIM CAMBIO	UNID	2		
2165	COXIM MOTOR DT	UNID	2		
2166	CRUZETA CARDAN	UNID	2		
2167	CUBO RODA DT C/ABS	UNID	2		
2168	DISCO FREIO DT	UNID	2		
2169	FILTRO AR EXT	UNID	2		
2170	FILTRO AR INT	UNID	2		
2171	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR	UNID	2		
2172	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UNID	2		
2173	JOGO PATIM FREIO TS	JG	2		
2174	KIT EMBREAGEM COMPLETO	KIT	1		

2175	KIT RETROVISOR	KIT	4		
2176	LUVA CARDAN	UNID	2		
2177	PARAF RODA DT	UNID	10		
2178	PARAF RODA TS	UNID	10		
2179	PASTILHA FREIO DT	UNID	10		
2180	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR	UNID	10		
2181	PIVO SUSPENSAO DT SUPERIOR	UNID	2		
2182	PONTEIRA CARDAN	UNID	2		
2183	REPARO PINÇA FREIO DT	UNID	10		
2184	RETENTOR PINHÃO DIF TS	UNID	2		
2185	KIT RETROVISOR	KIT	4		
2186	SEMI EIXO TS	UNID	2		
2187	TAMBOR FREIO TS	UNID	2		
2188	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	2		
2189	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ	UNID	3		
2190	TRAVA PASTILHA FREIO DT	UNID	10		

AMBULÂNCIA DOBLO FIAT

ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2191	JOGO DE RETROVISOR	PAR	8		
2191	FECHADURA PORTA TRASEIRA	UND	4		
2191	AMORTECEDOR DT	UNID	2		
2191	AMORTECEDOR TS	UNID	2		
2191	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	2		
2191	BUZINA	UND	6		
2191	BATERIA 70 AMPS	UNID	1		
2191	BORRACHA ESTABILIZADOR MEIO	UNID	10		
2191	BORRACHA ESTABILIZADOR PONTA	UNID	10		
2191	BUCHA SUSPENSÃO INFERIOR	UNID	2		
2191	BUCHA SUSPENSÃO SUPERIOR	UNID	2		
2191	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	2		
2191	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2		
2191	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2		
2191	COXIM CAMBIO	UNID	2		
2191	COXIM MOTOR DT	UNID	2		
2191	CRUZETA CARDAN	UNID	2		
2191	CUBO RODA DT C/ABS	UNID	2		
2191	DISCO FREIO DT	UNID	2		
2191	FILTRO AR EXT	UNID	2		
2191	FILTRO AR INT	UNID	2		
2191	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR	UNID	2		
2191	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UNID	2		
2191	JOGO PATIM FREIO TS	JG	2		
2191	KIT EMBREAGEM COMPLETO	KIT	1		
2191	LUVA CARDAN	UNID	2		
2191	PARAF RODA DT	UNID	10		
2191	PARAF RODA TS	UNID	10		
2191	PASTILHA FREIO DT	UNID	10		
2191	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR	UNID	10		
2191	PIVO SUSPENSAO DT SUPERIOR	UNID	2		
2191	PONTEIRA CARDAN	UNID	2		

2191	REPARO PINÇA FREIO DT	UNID	10		
2191	RETENTOR PINHÃO DIF TS	UNID	2		
2191	SEMI EIXO TS	UNID	2		
2191	TAMBOR FREIO TS	UNID	2		
2191	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	2		
2191	KIT RETROVISOR	KIT	4		
2191	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ	UNID	3		
2191	TRAVA PASTILHA FREIO DT	UNID	10		

AMBULÂNCIA RENALT KANGOO

ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2192	FECHADURA PORTA TRASEIRA	UND	4		
2193	AMORTECEDOR DT	UNID	2		
2194	AMORTECEDOR TS	UNID	2		
2195	BARRA AXIAL DIREÇÃO	UNID	2		
2196	BUZINA	UND	6		
2197	BATERIA 70 AMPS	UNID	1		
2198	BORRACHA ESTABILIZADOR MEIO	UNID	10		
2199	BORRACHA ESTABILIZADOR PONTA	UNID	10		
2200	BUCHA SUSPENSÃO INFERIOR	UNID	2		
2201	BUCHA SUSPENSÃO SUPERIOR	UNID	2		
2202	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	2		
2203	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2		
2204	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2		
2205	COXIM CAMBIO	UNID	2		
2206	COXIM MOTOR DT	UNID	2		
2207	CRUZETA CARDAN	UNID	2		
2208	CUBO RODA DT C/ABS	UNID	2		
2209	DISCO FREIO DT	UNID	2		
2210	FILTRO AR EXT	UNID	2		
2211	FILTRO AR INT	UNID	2		
2212	FILTRO COMBUSTIVEL MOTOR	UNID	2		
2213	FILTRO LUBRIFICANTE MOTOR	UNID	2		
2214	JOGO PATIM FREIO TS	JG	2		
2215	KIT EMBREAGEM COMPLETO	KIT	1		
2216	LUVA CARDAN	UNID	2		
2217	PARAF RODA DT	UNID	10		
2218	PARAF RODA TS	UNID	10		
2219	PASTILHA FREIO DT	UNID	10		
2220	PIVO SUSPENSÃO DT INFERIOR	UNID	10		
2221	PIVO SUSPENSAO DT SUPERIOR	UNID	2		
2222	PONTEIRA CARDAN	UNID	2		
2223	REPARO PINÇA FREIO DT	UNID	10		
2224	RETENTOR PINHÃO DIF TS	UNID	2		
2225	SEMI EIXO TS	UNID	2		
2226	TAMBOR FREIO TS	UNID	2		
2227	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	2		
2228	KIT RETROVISOR	KIT	4		
2229	TERMINAL DIREÇÃO DIR/ESQ	UNID	3		
2230	TRAVA PASTILHA FREIO DT	UNID	10		

GOL G5 3012

ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2231	CABO DE VELA	UND	15		
2232	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8		
2233	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10		
2234	BUZINA	UND	4		
2235	VELA DE IGNIÇÃO	UND	12		
2236	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	12		
2237	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	16		
2238	DISCO FREIO DT	UND	18		
2239	DISCO FREIO TS	UND	12		
2240	KIT EMBREAGEM COMPLETO	KIT	12		
2241	KIT DO AMORTECEDOR COMPLETO	KIT	12		
2242	FILTRO DE OLEO	UND	14		
2243	MAGUEIRA DO RADIADOR	UND	20		
2244	FILTRO DA CABINE	UND	8		
2245	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO	UND	10		
2246	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	10		
2247	PASTILHA FREIO DT	UND	14		
2248	PASTILHA FREIO TS	UND	14		
2249	CORREIA PARA COMANDO DE VALVULAS	UND	12		
2250	RADIADOR DO MOTOR	UND	12		
2251	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	10		
2252	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	12		
2253	PIVO DA SUSPENSÃO	UND	10		
2254	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	10		
2255	BOMBA D'AGUA	UND	6		
2256	BANDEJA DA SUSPENSÃO	UND	6		
2257	CUBO DA RODA 4 FURROS	UND	12		
2258	VALVULA TERMOSTÁTICA	UND	6		
2259	KIT RETROVISOR	KIT	4		
2260	REFIL BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	8		
FIAT UNO MILLE FAIRE 2010					
ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2261	CABO DE VELA	UND	15		
2262	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8		
2263	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10		
2264	BUZINA	UND	4		
2265	VELA DE IGNIÇÃO	UND	12		
2266	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	12		
2267	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	16		
2268	DISCO FREIO DT	UND	18		
2269	DISCO FREIO TS	UND	12		
2270	KIT EMBREAGEM COMPLETO	KIT	12		
2271	KIT DO AMORTECEDOR COMPLETO	KIT	12		
2272	FILTRO DE OLEO	UND	14		
2273	MAGUEIRA DO RADIADOR	UND	20		
2274	FILTRO DA CABINE	UND	8		
2275	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO	UND	10		
2276	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	10		

2277	PASTILHA FREIO DT	UND	14		
2278	PASTILHA FREIO TS	UND	14		
2279	CORREIA PARA COMANDO DE VALVULAS	UND	12		
2280	RADIADOR DO MOTOR	UND	12		
2281	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	10		
2282	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	12		
2283	PIVO DA SUSPENSÃO	UND	10		
2284	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	10		
2285	BOMBA D'AGUA	UND	6		
2286	BANDEJA DA SUSPENSÃO	UND	6		
2287	CUBO DA RODA 4 FUROS	UND	12		
2288	VALVULA TERMOSTÁTICA	UND	6		
2289	KIT RETROVISOR	KIT	4		
2290	REFIL BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	8		
FORD CAR 2018					
ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
2291	CABO DE VELA	UND	15		
2292	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	8		
2293	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	10		
2294	BUZINA	UND	4		
2295	VELA DE IGNIÇÃO	UND	12		
2296	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UND	12		
2297	BOIA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	UND	16		
2298	DISCO FREIO DT	UND	18		
2299	DISCO FREIO TS	UND	12		
2300	KIT EMBREAGEM COMPLETO	KIT	12		
2301	KIT DO AMORTECEDOR COMPLETO	KIT	12		
2302	FILTRO DE OLEO	UND	14		
2303	MAGUEIRA DO RADIADOR	UND	20		
2304	FILTRO DA CABINE	UND	8		
2305	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRO	UND	10		
2306	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRO	UND	10		
2307	PASTILHA FREIO DT	UND	14		
2308	PASTILHA FREIO TS	UND	14		
2309	CORREIA PARA COMANDO DE VALVULAS	UND	12		
2310	RADIADOR DO MOTOR	UND	12		
2311	BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	10		
2312	FILTRO DE AR DO MOTOR	UND	12		
2313	PIVO DA SUSPENSÃO	UND	10		
2314	CAIXA DE DIREÇÃO	UND	10		
2315	BOMBA D'AGUA	UND	6		
2316	BANDEJA DA SUSPENSÃO	UND	6		
2317	CUBO DA RODA 4 FUROS	UND	12		
2318	VALVULA TERMOSTÁTICA	UND	6		
2319	KIT RETROVISOR	KIT	4		
2320	REFIL BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	8		
Valor Total Geral					



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$4.796.274,72
(quatro milhões setecentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).	

Bannach - PA, 11 de março de 2019.

ANEXO - II

CRENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2019

Pregão Presencial Nº 013/2019

72

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, credenciamos o(s) Sr. (a) _____, portador do documento de identidade nº _____, para participar das reuniões relativas ao processo licitatório acima referenciado, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, apresentar lances verbais, desistir e interpor recursos, assinar propostas comerciais, rubricar documentos, assinar atas e praticar todos os atos necessários ao procedimento licitatório, a que tudo daremos por firme e valioso.

_____, ____ de _____ de 2019.

(local e data)

Assinatura: _____

(Sócio ou Proprietário da empresa)

Obs.: Reconhecer firma, identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

ANEXO - III

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2019

Pregão Presencial Nº 013/2019

Declaração que não emprega menor idade

73

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA sob as penas da lei em cumprimento a disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo

(Representante legal)

ANEXO - IV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2019

Pregão Presencial Nº 013/2019

Declaração de Pleno Atendimento

74

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial em epigrafe.

_____, ____ de _____ de 2019.

(Local e data)

Assinatura, qualificação e carimbo

(Representante legal)

Obs: Esta declaração deverá ser reconhecida firma e entregue ao Pregoeiro após a abertura da sessão, antes e separadamente dos envelopes proposta de preço e documentos de habilitação) exigidos neta licitação.

ANEXO - V

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2019

Pregão Presencial Nº 013/2019

Declaração de Inexistência de Fatos Superveniente Impeditivos da Qualificação

75

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local e data, _____, ____ de _____ de 2019.

(Assinatura do representante legal)

ANEXO – VI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2019

Pregão Presencial Nº 013/2019

Declaração para Microempresa e empresa de pequeno porte.

76

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, não estando incurso nas exclusões do §4º do citado artigo.

_____, em ____ de _____ de 2019.

Representante Legal

Contador – nº registro _____

ANEXO VII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2019

Pregão Presencial Nº 013/2019

Minuta de Contrato

Contrato de fornecimento que entre si celebram o Município de Bannach/PA e a empresa

77

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH - PA, Pessoa Jurídica de Direito Público inscrita no CNPJ sob o nº01.595.320/0001-02, situada na avenida Paraná nº27 – centro, CEP: 68.338-000 – Bannach – PA, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Lucineia Alves da Silva Oliveira, brasileira, casada, portadora do RG: 4672223 PC/PA e CPF: 934.063.982-00, residente e domiciliado no Município de Bannach – PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, em decorrência do Processo Administrativo 016/2019, referente ao Pregão Presencial n.º 013/2019, homologado em / / , mediante sujeição mútua às seguintes Cláusulas contratuais:

DOS DOCUMENTOS

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fazem parte do presente Instrumento, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo de Licitação antes nominado, inclusive a Proposta apresentada pela CONTRATADA.

DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de peças e acessórios e materiais elétricos para serem utilizados pela frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da prefeitura municipal de Bannach - PA e suas secretarias, exercício 2019.. Conforme abaixo:

DA QUANTIDADE

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Uni	Valor Total

Valor Total----->						

CLÁUSULA TERCEIRA – O CONTRATANTE poderá aumentar ou diminuir a quantidade de combustíveis, objeto deste contrato, dependendo do consumo necessário, em consonância com o art . 65, § 1º da Lei 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTRATANTE:

78

- a) Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;
- b) Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.
- c) Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a licitante ou a contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – Da CONTRATADA:

- a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Bannach – PA.
- b) Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato.
- c) Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos.
- e) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos.
- f) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato.
- g) Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

DO CRÉDITO

CLÁUSULA SEXTA - A despesa com a execução deste contrato correrá de acordo com as seguintes Dotações Orçamentária:

79

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA – O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, em até 30 (trinta) dias do adimplemento, mediante a apresentação das notas fiscais com as requisições anexadas e discriminativas dos materiais entregues, as quais serão conferidas e atestadas por servidor liquidante, no prazo de trinta dias, contados a partir da data em que os materiais forem recebidos, não sendo permitido nenhum pagamento a licitante enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que o atraso decorrente gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Se o objeto não for entregue conforme condições deste Edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

Fica a empresa ciente que por ocasião do pagamento será verificado a situação da empresa quanto a regularidade perante o sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sendo obrigatório a contratada manter todas condições habilitatoria pelo período contratual.

DA ALTERAÇÃO DO VALOR

CLÁUSULA OITAVA – Os valores dos produtos, objeto deste Contrato, poderão ser alterados:

a) de acordo com nova sistemática determinada pelo Governo Federal; sendo obrigatório a apresentação, por parte da CONTRATADA, da documentação que comprove a origem do reajuste pleiteado, sem o necessário Termo Aditivo, conforme § 8º do art .65, da Lei n.º 8.666/93;

DOS ENCARGOS

CLÁUSULA NONA - A despesa, decorrente dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, sociais, equipamentos, assistência técnica, benefícios e despesas indiretas, tributos ou quaisquer outras incidências, resultantes da sua execução ficarão a cargo da CONTRATADA.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DECIMA - O presente Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

a) por ato unilateral , escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incs. I a XI I e XVI I , do art . 78, da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

b) amigavelmente por acordo das Partes, mediante formalização de aviso prévio com antecedência mínima de dez (10) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das Partes, resguardado o interesse público;

c) judicialmente, nos termos da legislação vigente.

§ 1º - O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o Contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º - A rescisão, com base no parágrafo anterior , sujeita à CONTRATADA a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o seu saldo, na data da rescisão, independentemente de outras multas aplicadas à CONTRATADA por infrações anteriores.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais tenha concorrido;

b) suspensão do direito de licitar num prazo de até dois (2) anos, dependendo da gravidade da falta;

c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar nos casos de falta grave.

d) 0,5% (meio por cento) por dia, até o sétimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

e) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, no caso de atraso superior a 7 (sete) dias corridos, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

f) - Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em lei , garantido o contraditório e a ampla defesa.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste contrato será exercida por fiscal designado pela Prefeitura Municipal de Bannach - PA, que terá plenos poderes para:

- a) recusar materiais em desacordo com o objeto;
- b) promover as medidas que couberem para os casos amparados pelas cláusulas décima e decima primeira;
- c) exigir da CONTRATADA a retirada imediata de qualquer dos prepostos desta que ambarassem a sua ação fiscalizadora ou que não sejam consideradas capazes para o fim desejado, independente de justificativas.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei n. ° 8.666, de 21-06-93, suas alterações e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e das disposições de Direito Privado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos Princípios Gerais do Direito.

DO PRAZO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – Este Contrato vigorará da data da assinatura até. . . .dede 2019

DO FORO

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Rio Maria, Pará, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas dúvidas e questões oriundas do presente Contrato.

E, por estarem acordes, as Partes assinam este Instrumento em três (2) duas vias de igual forma e teor.

Bannach/PA, em de de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



Prefeita
Representante Legal do CONTRATANTE

Representante Legal da CONTRATADA
Testemunhas:

ANEXO VIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2019

Pregão Presencial Nº 013/2019

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE NEPOTISMO

83

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF e art. 9 da Lei 8.666/93.

_____, em ____ de _____ de 2019.

Representante Legal

Obs: reconhecer firma de quem assinar.

ANEXO IX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2019

Pregão Presencial Nº 013/2019

PROPOSTA FINANCEIRA

84

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

1. Pelo presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n.º 10.520/02, a Lei n.º 8.666/93, com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e as cláusulas e condições constantes deste edital.

2. O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias úteis.

3. Apresentamos nossa proposta para:

Aquisição de peças e acessórios e materiais elétricos para serem utilizados pela frota de veículos, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da prefeitura municipal de Bannach - PA e suas secretarias, exercício 2019.. , conforme anexo:

Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Uni	Valor Total
Valor Total----->						

OBS: Elabora em conformidade com o item 05 e 06 do edital.

Local e data

Assinatura e carimbo

ANEXO X

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2019

Pregão Presencial Nº 013/2019

Declaração enquadramento Lei 123/06

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, Declara para os devidos fins que a mesma se enquadra nos Termos da Lei 123/06 na condição de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar n.º123/06.

_____, em ____ de _____ de 2019.

Representante Legal

Contador – nº registro _____